



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.269

30 DE JANEIRO DE 2025

Nº PÁGS: 64

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.969.051,38	15.388.189,27	16.219.892,32	15.928.828,20	16.292.766,62	16.460.614,90	16.024.891,94	16.063.917,08	16.015.856,95	15.806.490,89	15.827.815,06	29.718.924,97	204.717.239,58	277.519,61
Pessoal Ativo	12.336.924,21	12.432.500,56	13.225.290,37	12.915.428,05	13.302.368,44	13.445.960,74	12.925.418,38	12.955.181,18	12.873.077,41	12.786.433,98	12.795.799,36	23.996.679,54	165.991.262,17	17.030,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.736.783,81	10.840.075,12	11.542.804,41	11.239.162,55	11.611.021,32	11.768.614,02	11.345.992,19	11.257.575,96	11.207.667,81	11.154.071,72	11.161.341,33	20.835.112,99	144.620.165,23	14.570,31
Obrigações Patronais	1.600.140,40	1.592.425,44	1.682.485,96	1.676.265,50	1.671.347,12	1.677.346,72	1.679.486,14	1.697.605,22	1.665.409,60	1.632.562,26	1.634.438,03	3.161.566,53	21.371.098,94	2.439,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.632.127,17	2.630.730,45	2.734.048,60	2.729.827,71	2.728.000,05	2.754.450,57	2.768.380,21	2.786.816,89	2.807.672,43	2.750.732,11	2.775.214,06	5.459.763,48	35.557.763,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.291.498,00	2.292.183,55	2.393.006,58	2.385.672,62	2.393.483,38	2.420.895,36	2.435.289,43	2.452.061,09	2.454.708,63	2.417.542,39	2.419.616,77	4.785.838,95	31.142.016,73	0,00
Pensões	340.429,17	338.546,92	341.042,02	344.155,09	334.516,67	333.555,21	333.090,78	334.755,80	332.963,80	333.189,72	355.597,29	673.904,53	4.415.747,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	324.958,26	260.533,35	283.572,44	262.398,13	260.203,59	331.093,40	321.919,01	335.107,11	269.124,00	256.801,64	262.481,95	3.168.213,68	260.489,31
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	3.010.080,49	3.206.552,16	3.233.761,23	3.219.879,99	3.527.049,36	3.582.182,43	3.319.239,02	3.401.664,68	3.296.525,94	3.385.068,99	3.176.432,42	6.231.608,56	42.990.039,26	14.057,08
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	164.592,51	119.763,26	194.831,70	201.596,47	308.341,55	280.829,27	272.337,05	317.069,01	188.896,84	204.182,67	125.572,06	206.488,84	2.384.413,23	14.057,08
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	8.489,82	59.817,90	20.574,02	10.156,08	212.416,03	268.449,18	68,34	19.325,37	18.679,26	148.871,77	68,34	14.200,33	761.166,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.632.127,17	2.630.730,45	2.734.048,60	2.729.827,71	2.728.000,05	2.754.450,57	2.768.380,21	2.786.816,89	2.807.672,43	2.750.732,11	2.775.214,06	5.459.763,48	35.557.763,73	0,00
Instrução Normativa TCE-PR 36/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	192.772,00	403.404,82	271.471,18	265.456,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	265.456,00	268.280,00	268.280,00	268.280,00	536.560,00	3.336.328,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF 88, art. 198, §§12 e 15)	12.188,99	12.835,73	12.835,73	12.835,73	12.835,73	12.997,41	12.997,41	12.997,41	12.997,41	13.002,44	7.297,96	14.595,91	150.417,86	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.958.970,89	12.181.637,11	12.966.131,09	12.708.954,21	12.765.717,26	12.878.432,47	12.705.652,93	12.662.252,40	12.719.331,01	12.421.421,90	12.651.382,64	23.487.316,41	162.127.200,32	263.442,53

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	355.289.372,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.900.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	200.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.532.764,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	348.656.608,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	162.390.662,85	46,58
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	188.274.568,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	178.860.840,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	169.447.111,58	48,60

FONTE: Sistema Elitech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/Jan/2025 às 10h e 28m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.805.486,00	13.358.467,56	14.656.339,51	14.451.329,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.805.486,00	13.358.467,56	14.656.339,51	14.451.329,27
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	7.805.486,00	13.358.467,56	14.656.339,51	14.451.329,27
Internos	7.805.486,00	13.358.467,56	14.656.339,51	14.451.329,27
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	114.255.333,19	122.318.524,41	114.606.550,32	110.185.328,45
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	114.255.333,19	122.318.524,41	114.606.550,32	110.185.328,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.946.888,55	143.241.618,84	131.594.096,24	125.869.093,16
(-) Restos a Pagar Processados	6.157.965,52	14.289.754,40	10.285.877,68	6.883.579,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.533.589,84	6.633.340,03	6.701.668,24	8.800.185,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-106.449.847,19	-108.960.056,85	-99.950.210,81	-95.733.999,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	317.748.068,53	332.660.775,28	344.149.300,18	355.289.372,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.880.000,00	4.880.000,00	1.700.000,00	2.900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	312.868.068,53	327.780.775,28	342.449.300,18	352.389.372,19
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	2,49	4,08	4,28	4,10
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-34,02	-33,24	-29,19	-27,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	375.441.682,24	393.336.930,34	410.939.160,22	422.867.246,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	337.897.514,01	354.003.237,30	369.845.244,19	380.580.521,97

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	510.722.565,74	510.722.565,74	564.669.475,69	564.669.475,68
RP NÃO PROCESSADOS	35.029.015,36	20.473.468,51	18.615.578,54	35.983.623,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/jan/2025 às 10h e 36m.

Notas

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	317.748.068,53	332.660.775,28	344.149.300,18	355.289.372,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.880.000,00	4.880.000,00	1.700.000,00	2.900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	312.868.068,53	327.780.775,28	342.449.300,18	352.389.372,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	68.830.975,08	72.111.770,56	75.338.846,04	77.525.661,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	61.947.877,57	64.900.593,50	67.804.961,44	69.773.095,69
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/jan/2025 as 10h e 37m.

### Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	460.665,35	7.667.540,36
Interna	460.665,35	7.667.540,36
Empréstimos	460.665,35	7.667.540,36
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>460.665,35</b>	<b>7.667.540,36</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	355.289.372,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.900.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	352.389.372,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.667.540,36	2,18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	56.382.299,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	50.744.069,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.667.256,05	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletecth Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2025 as 10h e 38m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Planos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

### Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	RESPONSABILIDADE DE CADA LÍQUIDA (ANTES DA DISTRIBUIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS): (E) = (a) - (b) - c - d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A DISTRIBUIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (B) = (a) - (b)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>68.863.973,06</b>	<b>34.312,29</b>	<b>1.383.793,63</b>	<b>6.473.783,43</b>	<b>8.800.185,46</b>	<b>0,00</b>	<b>52.201.898,35</b>	<b>5.826.412,51</b>	<b>0,00</b>	<b>46.376.465,84</b>
Transferências do FUNDEB	2.349.889,67	0,00	209.781,09	880.000,00	0,00	0,00	1.260.108,58	688.546,61	0,00	571.561,97
Transferências Voluntárias	5.301.068,75	0,00	59.434,71	0,00	0,00	0,00	5.241.574,04	290.549,92	0,00	4.951.024,12
Alienação de Bens	1.676.843,94	0,00	22.542,59	0,00	0,00	0,00	1.654.301,35	1.614.291,83	0,00	40.019,52
Operação de Crédito	10.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.162,99	0,00	0,00	10.162,99
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	9.176.888,97	0,00	466.854,12	0,00	0,00	0,00	8.709.954,85	950.007,17	0,00	7.759.947,68
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais ( § 13 art 166 da CF)	14.924.915,21	0,00	219.439,53	0,00	0,00	0,00	14.665.485,68	252.541,41	0,00	14.412.944,27
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	37.981,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.981,38	37.981,38	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Prê-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	8.800.185,46	0,00	0,00	0,00	8.800.185,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	26.586.156,69	34.312,29	336.051,49	5.593.783,43	0,00	0,00	20.622.009,48	1.991.514,19	0,00	18.630.495,29
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>71.918.009,72</b>	<b>98.718,22</b>	<b>5.396.755,21</b>	<b>10.175.414,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.244.121,86</b>	<b>13.511.452,97</b>	<b>0,00</b>	<b>42.732.668,89</b>
Recursos Ordinários / Livres	71.918.009,72	98.718,22	5.396.755,21	10.175.414,43	0,00	0,00	56.244.121,86	13.511.452,97	0,00	42.732.668,89
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)</b>	<b>171.813.807,84</b>	<b>0,00</b>	<b>163.756,60</b>	<b>0,00</b>	<b>79.081,20</b>	<b>0,00</b>	<b>171.719.651,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.719.651,04</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	170.814.355,15	0,00	151.756,60	0,00	0,00	0,00	170.799.179,55	0,00	0,00	170.799.179,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	79.081,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	999.452,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.571,49	0,00	0,00	920.571,49
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>312.592.790,62</b>	<b>133.030,51</b>	<b>6.765.724,34</b>	<b>16.649.197,86</b>	<b>8.879.266,66</b>	<b>0,00</b>	<b>280.166.571,25</b>	<b>19.236.865,48</b>	<b>0,00</b>	<b>260.929.705,77</b>

FONTE: Sistema Eletel Gestio Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/Jan/2025 às 10h e 41m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados a acumulação para pagamentos futuros.

**Comentários:**

- 1.00 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		355.289.372,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		352.389.372,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		348.656.608,19	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		162.390.662,85	46,58
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>		188.274.568,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		178.860.840,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		169.447.111,58	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-95.733.999,18	-27,17
Limite definido por Resolução do Senado Federal		422.867.246,63	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		77.525.661,88	22,00
<u>OPERÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		7.667.540,36	2,18
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		56.382.299,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		24.667.256,05	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		19.336.885,48	260.828.685,77

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2025 às 10h e 51m.

### Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	379.020.500,00	407.285.973,19	74.651.872,81	18,33	402.035.010,36	98,71	5.250.962,83
RECEITAS CORRENTES	332.667.500,00	357.301.096,65	71.957.950,56	20,14	386.716.291,21	108,23	-29.415.194,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.808.000,00	75.775.292,40	13.312.853,76	17,57	79.208.499,09	104,53	-3.433.206,69
Impostos	57.851.500,00	65.253.752,03	12.110.002,34	18,56	71.272.718,13	109,22	-6.018.966,10
Taxas	7.299.500,00	7.858.540,37	1.185.438,94	15,08	7.817.077,54	99,47	-41.462,83
Contribuição de Melhoria	2.663.000,00	2.663.000,00	17.412,48	0,65	118.703,42	4,46	2.544.296,58
CONTRIBUIÇÕES	20.613.500,00	20.613.500,00	4.636.795,62	22,49	22.464.193,15	108,98	-1.850.693,15
Contribuições Sociais	14.316.000,00	14.316.000,00	3.447.013,59	24,08	15.039.181,23	105,05	-723.181,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.297.500,00	6.297.500,00	1.189.782,03	18,89	7.425.011,92	117,90	-1.127.511,92
RECEITA PATRIMONIAL	25.615.500,00	25.734.018,42	4.778.661,83	18,57	24.390.293,74	94,78	1.343.724,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	174.500,00	174.500,00	58.731,39	33,66	475.604,07	272,55	-301.104,07
Valores Mobiliários	25.370.000,00	25.452.518,42	4.714.407,95	18,52	23.876.625,37	93,81	1.575.893,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	107.000,00	107.000,00	5.522,49	5,16	33.920,50	31,70	73.079,50
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,80	0,00	-4.143,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.538.500,00	27.046.500,00	5.079.414,04	18,78	29.426.329,50	108,80	-2.379.829,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	83.670,20	0,00	-83.670,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	24.538.500,00	27.046.500,00	5.079.414,04	18,78	29.342.659,30	108,49	-2.296.159,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.106.200,00	206.178.985,83	42.781.870,96	20,75	227.120.754,75	110,16	-20.941.768,92
Transferências da União e de suas Entidades	70.328.800,00	75.563.495,94	17.723.021,32	23,45	83.684.426,76	110,75	-8.120.930,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.952.200,00	84.164.615,34	16.895.414,14	20,07	96.463.545,46	114,61	-12.298.930,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	-17.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	39.800.000,00	46.425.674,55	8.143.935,50	17,54	46.920.602,16	101,07	-494.927,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	25.200,00	25.200,00	2.500,00	9,92	35.180,37	139,60	-9.980,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.949.800,00	1.952.800,00	1.368.354,35	70,07	4.106.220,98	210,27	-2.153.420,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	451.000,00	451.000,00	116.817,55	25,90	555.621,61	123,20	-104.621,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	271.300,00	274.300,00	43.230,38	15,76	307.899,43	112,25	-33.599,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.500,00	2.500,00	8.300,00	332,00	9.761,00	390,44	-7.261,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	985,04	197,01	-485,04
Demais Receitas Correntes	1.224.500,00	1.224.500,00	1.200.006,42	98,00	3.231.953,90	263,94	-2.007.453,90
RECEITAS DE CAPITAL	46.353.000,00	49.984.876,54	2.693.922,25	5,39	15.318.719,15	30,65	34.666.157,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.000.000,00	36.000.000,00	0,00	0,00	7.667.540,36	21,30	28.332.459,64
Operações de Crédito - Mercado Interno	34.000.000,00	36.000.000,00	0,00	0,00	7.667.540,36	21,30	28.332.459,64
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.053.000,00	4.053.000,00	0,00	0,00	1.083.638,02	26,74	2.969.361,98
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.043.000,00	4.043.000,00	0,00	0,00	1.083.638,02	26,80	2.959.361,98
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.300.000,00	9.931.876,54	2.693.922,25	27,12	6.567.540,77	66,13	3.364.335,77
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	213.328,05	1.831.126,13	858,36	2.062.536,00	966,84	-1.849.207,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.300.000,00	9.718.548,49	862.796,12	8,88	4.505.004,77	46,35	5.213.543,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	32.963.000,00	32.963.000,00	6.884.015,89	20,88	34.457.692,03	104,53	-1.494.692,03
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	411.983.500,00	440.248.973,19	81.535.888,70	18,52	436.492.702,39	99,15	3.756.270,80
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	411.983.500,00	440.248.973,19	81.535.888,70	18,52	436.492.702,39	99,15	3.756.270,80
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	411.983.500,00	440.248.973,19	81.535.888,70	18,52	436.492.702,39	99,15	3.756.270,80
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	66.426.597,38	-	-	66.426.597,38	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	66.426.597,38	-	-	66.426.597,38	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	358.723.000,00	450.740.140,75	65.496.664,27	378.880.272,51	71.859.868,24	75.600.909,17	359.545.647,02	91.194.263,75	354.000.409,89	19.334.425,49
DESPESAS CORRENTES	289.430.557,00	334.047.389,30	61.201.390,52	312.701.401,55	21.345.787,75	66.620.393,56	302.993.561,79	31.113.827,51	297.973.942,59	9.768.039,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.061.758,00	199.252.738,16	41.828.600,99	188.058.398,55	11.194.339,61	41.949.733,09	188.044.341,47	11.208.396,69	187.754.575,29	14.057,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.647.406,00	1.440.670,47	239.872,81	1.241.280,81	199.389,66	239.872,81	1.241.280,81	199.389,66	1.241.280,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.721.393,00	133.353.980,67	19.132.836,72	123.401.922,19	9.952.058,48	24.430.787,66	113.647.939,51	19.706.041,16	108.978.086,49	9.753.982,68
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	102.721.393,00	133.353.980,67	19.132.836,72	123.401.922,19	9.952.058,48	24.430.787,66	113.647.939,51	19.706.041,16	108.978.086,49	9.753.982,68
DESPESAS DE CAPITAL	67.543.200,00	114.943.508,45	4.295.293,75	66.178.670,96	48.764.837,49	8.980.515,61	56.612.285,23	58.331.223,22	56.106.557,30	9.566.385,73
INVESTIMENTOS	64.607.200,00	112.007.508,45	3.955.493,10	65.156.973,87	46.830.534,58	8.640.714,96	55.590.588,14	56.416.920,31	55.004.860,21	9.566.385,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.936.000,00	2.936.000,00	339.800,65	1.021.697,09	1.914.302,91	339.800,65	1.021.697,09	1.914.302,91	1.021.697,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.749.243,00	1.749.243,00	0,00	0,00	1.749.243,00	0,00	0,00	1.749.243,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.874.500,00	35.549.429,82	4.211.515,34	34.528.480,33	1.020.949,49	4.399.749,23	34.528.020,34	1.023.409,48	33.225.643,13	2.459,99
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	391.597.500,00	486.289.570,57	69.708.199,61	413.408.752,84	72.880.817,73	80.000.658,40	394.071.867,36	92.217.703,21	387.306.143,02	19.336.885,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	391.597.500,00	486.289.570,57	69.708.199,61	413.408.752,84	72.880.817,73	80.000.658,40	394.071.867,36	92.217.703,21	387.306.143,02	19.336.885,48
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	23.083.949,55	-	-	42.420.835,03	-	49.186.559,37	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	391.597.500,00	486.289.570,57	69.708.199,61	436.492.702,39	49.796.868,18	80.000.658,40	436.492.702,39	49.796.868,18	436.492.702,39	19.336.885,48
<b>RESERVA DO RPPS</b>	20.384.000,00	20.384.000,00	5.931.901,09	29.354.473,79	0,00	8.454.621,06	36.641.232,21	-16.255.232,21	0,00	-36.641.232,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 30/jan/2025 às 09h e 25m.





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.963.000,00	32.963.000,00	6.884.015,89	20,88	34.457.692,03	104,53	-1.494.692,03
RECEITAS CORRENTES	32.963.000,00	32.963.000,00	6.884.015,89	20,88	34.457.692,03	104,53	-1.494.692,03
CONTRIBUIÇÕES	17.016.000,00	17.016.000,00	4.204.262,92	24,71	18.473.365,31	108,56	-1.457.365,31
Contribuições Sociais	17.016.000,00	17.016.000,00	4.204.262,92	24,71	18.473.365,31	108,56	-1.457.365,31
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	12.501,74	17,36	72.456,74	100,63	-456,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	12.501,74	17,36	72.456,74	100,63	-456,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.875.000,00	15.875.000,00	2.667.251,23	16,80	15.911.869,98	100,23	-36.869,98
Demais Receitas Correntes	15.875.000,00	15.875.000,00	2.667.251,23	16,80	15.911.869,98	100,23	-36.869,98

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.874.500,00		35.549.429,82	4.211.515,34			
DESPESAS CORRENTES	32.824.500,00	35.489.429,82	4.211.515,34	34.528.480,33	970.949,49	4.399.749,23	34.526.020,34	973.409,48	33.225.643,13	2.459,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.882.000,00	19.494.146,10	4.205.185,85	18.547.815,12	946.330,98	4.208.134,80	18.545.355,13	948.790,97	17.251.228,79	2.459,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.942.500,00	16.005.283,72	6.329,49	15.980.665,21	24.618,51	191.614,43	15.980.665,21	24.618,51	15.974.414,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1.00
Ação Legislativa	575.000,00		71.074,81	568.714,43	0,14	21.285,57	72.950,95	568.714,43	0,14	21.285,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.570.000,00	1.667.331,48	310.040,47	1.464.958,09	0,35	202.373,39	311.113,28	1.462.498,10	0,37	204.833,38	2.459,99
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	162.000,00	162.000,00	18.993,80	134.930,74	0,03	27.069,26	18.993,80	134.930,74	0,03	27.069,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	573.000,00	643.046,77	130.185,61	587.992,82	0,14	55.053,95	130.185,61	587.992,82	0,15	55.053,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	216.000,00	221.182,41	37.614,07	168.930,24	0,04	52.252,17	37.614,07	168.930,24	0,04	52.252,17	0,00
CONTROLE INTERNO	32.000,00	32.022,75	7.228,08	32.022,75	0,01	0,00	7.228,08	32.022,75	0,01	0,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALLIZAÇÃO	50.000,00	72.079,55	19.134,67	72.079,55	0,02	0,00	19.134,67	72.079,55	0,02	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	411.000,00	411.000,00	78.549,14	378.871,24	0,09	32.128,76	79.621,95	376.411,25	0,10	34.588,75	2.459,99
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	125.000,00	125.000,00	18.335,10	90.130,75	0,02	34.869,25	18.335,10	90.130,75	0,02	34.869,25	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	64.500,00	66.716,61	6.250,87	66.716,61	0,02	0,00	18.752,61	66.716,61	0,02	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	64.500,00	66.716,61	6.250,87	66.716,61	0,02	0,00	18.752,61	66.716,61	0,02	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	738.000,00	807.211,44	178.568,45	774.702,61	0,19	32.508,83	178.568,45	774.702,61	0,20	32.508,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	282.000,00	60.045,96	268.888,58	0,07	13.111,42	60.045,96	268.888,58	0,07	13.111,42	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	16.145,71	69.602,59	0,02	10.397,41	16.145,71	69.602,59	0,02	10.397,41	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	344.000,00	445.211,44	102.376,78	436.211,44	0,11	9.000,00	102.376,78	436.211,44	0,11	9.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	5.000,00	78,62	2.078,62	0,00	2.921,38	386,30	2.078,62	0,00	2.921,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	5.000,00	78,62	2.078,62	0,00	2.921,38	386,30	2.078,62	0,00	2.921,38	0,00
SAÚDE	5.905.000,00	6.888.694,48	1.539.568,74	6.634.911,68	1,60	253.782,80	1.539.568,74	6.634.911,68	1,68	253.782,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.000,00	443.578,04	85.939,03	443.578,04	0,11	0,00	85.939,03	443.578,04	0,11	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.232.000,00	3.884.990,49	851.990,49	3.671.922,39	0,89	212.982,67	851.990,49	3.671.922,39	0,93	212.982,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.607.000,00	1.796.845,55	409.830,27	1.778.254,31	0,43	18.591,24	409.830,27	1.778.254,31	0,43	18.591,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.000,00	64.655,00	28.735,81	58.589,29	0,01	6.065,71	28.735,81	58.589,29	0,01	6.065,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	185.000,00	188.403,51	40.031,52	172.260,33	0,04	16.143,18	40.031,52	172.260,33	0,04	16.143,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	357.000,00	510.307,32	123.041,62	510.307,32	0,12	0,00	123.041,62	510.307,32	0,13	0,00	0,00
TRABALHO	168.000,00	177.411,83	39.033,31	177.411,83	0,04	0,00	39.033,31	177.411,83	0,05	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.000,00	177.411,83	39.033,31	177.411,83	0,04	0,00	39.033,31	177.411,83	0,05	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.291.000,00	6.451.745,52	1.425.612,21	6.251.520,13	1,51	200.225,39	1.425.612,21	6.251.520,13	1,58	200.225,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	39.026,32	10.184,59	39.026,32	0,01	0,00	10.184,59	39.026,32	0,01	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.168.000,00	3.162.070,10	707.924,99	3.137.091,52	0,76	24.978,58	707.924,99	3.137.091,52	0,80	24.978,58	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.902.000,00	3.016.647,90	676.086,41	2.937.212,91	0,71	79.434,99	676.086,41	2.937.212,91	0,73	79.434,99	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.000,00	38.874,37	5.015,40	23.217,97	0,01	15.656,40	5.015,40	23.217,97	0,01	15.656,40	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.000,00	195.126,83	26.400,82	114.971,41	0,03	80.155,42	26.400,82	114.971,41	0,03	80.155,42	0,00
CULTURA	265.000,00	297.771,55	64.740,19	295.380,85	0,07	2.390,70	64.740,19	295.380,85	0,07	2.390,70	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	265.000,00	297.771,55	64.740,19	295.380,85	0,07	2.390,70	64.740,19	295.380,85	0,07	2.390,70	0,00
URBANISMO	1.039.000,00	1.137.433,91	206.230,74	916.281,02	0,22	221.152,89	206.230,74	916.281,02	0,23	221.152,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	225.679,70	41.590,43	165.245,42	0,04	60.434,28	41.590,43	165.245,42	0,04	60.434,28	0,00
SERVIÇOS URBANOS	874.000,00	911.754,21	164.640,26	751.035,60	0,18	160.718,61	164.640,26	751.035,60	0,19	160.718,61	0,00
SANEAMENTO	2.197.000,00	2.221.207,30	258.805,10	2.175.582,42	0,53	45.624,88	431.280,62	2.175.582,42	0,53	45.624,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.355.000,00	1.417.207,30	87.076,78	1.399.159,38	0,34	18.047,92	259.552,30	1.399.159,38	0,36	18.047,92	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	842.000,00	804.000,00	171.728,32	776.423,04	0,19	27.576,96	171.728,32	776.423,04	0,20	27.576,96	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	96.000,00	106.338,53	24.079,98	106.338,53	0,03	0,00	24.079,98	106.338,53	0,03	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	96.000,00	106.338,53	24.079,98	106.338,53	0,03	0,00	24.079,98	106.338,53	0,03	0,00	0,00
AGRICULTURA	208.000,00	227.850,83	50.997,60	227.850,83	0,06	0,00	50.997,60	227.850,83	0,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000,00	227.850,83	50.997,60	227.850,83	0,06	0,00	50.997,60	227.850,83	0,06	0,00	0,00
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	147.000,00	161.908,47	36.434,25	160.908,47	0,04	1.000,00	36.434,25	160.908,47	0,04	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	146.000,00	160.908,47	36.434,25	160.908,47	0,04	0,00	36.434,25	160.908,47	0,04	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.601.000,00	14.734.807,87	0,00	14.705.124,21	3,56	29.683,66	0,00	14.705.124,21	3,73	29.683,66	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.601.000,00	14.734.807,87	0,00	14.705.124,21	3,56	29.683,66	0,00	14.705.124,21	3,73	29.683,66	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>411.983.600,00</b>	<b>506.675.570,57</b>	<b>69.708.199,61</b>	<b>413.408.752,84</b>	<b>100,00</b>	<b>93.266.817,73</b>	<b>80.000.658,40</b>	<b>394.071.867,36</b>	<b>100,00</b>	<b>112.603.703,21</b>	<b>19.336.885,48</b>

POU-TE - Sistema Básico de Contas Públicas - Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/01/2025 às 09h e 36m

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.944.000,00	65.846.502,29
Receita de Contribuições dos Segurados	14.316.000,00	15.039.181,23
Ativo	14.003.000,00	14.643.300,14
Inativo	278.000,00	354.970,18
Pensionista	35.000,00	40.910,91
Receita de Contribuições Patronais	17.016.000,00	18.473.365,31
Ativo	17.004.000,00	18.443.569,40
Inativo	12.000,00	29.795,91
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.887.000,00	13.526.852,69
Receitas Imobiliárias	112.000,00	110.886,60
Receitas de Valores Mobiliários	15.775.000,00	13.415.966,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.725.000,00	18.807.103,06
Compensação Financeira entre os regimes	850.000,00	2.895.024,73
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	15.875.000,00	15.911.869,98
Demais Receitas Correntes	0,00	208,35
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>48.069.000,00</b>	<b>49.934.632,31</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	41.810.000,00	35.934.302,01	35.934.302,01	35.934.302,01	0,00
Aposentadorias	35.740.000,00	31.518.555,01	31.518.555,01	31.518.555,01	0,00
Pensões por Morte	6.070.000,00	4.415.747,00	4.415.747,00	4.415.747,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	820.000,00	250.219,61	250.219,61	235.044,01	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	820.000,00	250.219,61	250.219,61	235.044,01	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>42.630.000,00</b>	<b>36.184.521,62</b>	<b>36.184.521,62</b>	<b>36.169.346,02</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>5.439.000,00</b>	<b>13.750.110,69</b>	<b>13.750.110,69</b>	<b>13.765.286,29</b>	<b>49.934.632,31</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					
VALOR					20.386.000,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1.00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		15.911.869,98
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.167.451,74
Investimentos e Aplicações		186.026.730,54
Outros Bens e Direitos		2.415.708,03

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	85.000,00	76.746,97
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>85.000,00</b>	<b>76.746,97</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	699.040,85	443.821,69	443.821,69	443.821,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	699.040,85	443.821,69	443.821,69	443.821,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	55.000,00	12.888,90	12.888,90	12.888,90	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>754.040,85</b>	<b>456.710,59</b>	<b>456.710,59</b>	<b>456.710,59</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-669.040,85</b>	<b>-379.963,62</b>	<b>-379.963,62</b>	<b>-379.963,62</b>	
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACTIVA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	326.163.096,65	355.178.277,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.775.292,40	79.208.499,09
IPTU	19.972.826,62	20.111.138,57
ISS	25.237.252,05	28.980.833,34
ITBI	4.289.500,00	4.299.617,60
IRRF	15.754.173,36	17.881.128,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.521.540,37	7.935.780,96
Contribuições	6.297.500,00	7.425.011,92
Receita Patrimonial	9.762.018,42	10.786.694,08
Aplicações Financeiras (II)	9.591.518,42	10.383.912,31
Outras Receitas Patrimoniais	170.500,00	402.781,77
Transferências Correntes	206.178.985,83	227.120.754,75
Cota-Parte do FPM	53.887.140,31	57.723.455,03
Cota-Parte do ICMS	70.717.120,22	81.056.742,05
Cota-Parte do IPVA	10.420.543,33	10.923.311,32
Cota-Parte do ITR	237.600,00	277.572,76
Transferências da LC 61/1989	733.600,00	1.241.179,49
Transferências do FUNDEB	47.118.736,61	47.613.664,22
Outras Transferências Correntes	23.064.245,36	28.284.829,88
Demais Receitas Correntes	28.149.300,00	30.637.317,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.149.300,00	30.637.317,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	316.571.578,23	344.794.364,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	48.241.000,00	52.502.992,94
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	15.860.000,00	13.492.713,06
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	49.984.876,54	15.318.719,15
Operações de Crédito (VIII)	36.000.000,00	7.667.540,36
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.053.000,00	1.083.638,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.053.000,00	1.083.638,02
Transferências de Capital	9.931.876,54	6.567.540,77
Convênios	9.211.605,88	2.954.926,15
Outras Transferências de Capital	720.270,66	3.612.614,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.984.876,54	7.651.178,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	378.797.454,77	404.948.536,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	330.556.454,77	352.445.543,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	325.217.778,27	310.601.738,57	300.831.238,82	294.586.418,01	5.956.238,83	3.782.882,14	3.782.882,14
Pessoal e Encargos Sociais	175.936.884,26	170.671.911,66	170.655.394,59	169.071.502,07	1.724.858,82	27.130,32	27.130,32
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.440.670,47	1.241.280,81	1.241.280,81	1.241.280,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.840.223,54	138.688.546,10	128.934.563,42	124.273.635,13	4.231.380,01	3.755.751,82	3.755.751,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	323.777.107,80	309.360.457,76	299.589.958,01	293.345.137,20	5.956.238,83	3.782.882,14	3.782.882,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	44.329.040,85	36.628.343,31	36.628.343,31	36.613.167,71	23.418,21	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

								Em reais
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	114.938.508,45	66.165.782,06	56.599.396,33	56.093.668,40	64.578,12	10.063.620,65	10.063.620,65	
Investimentos	112.002.508,45	65.144.084,97	55.577.699,24	55.071.971,31	64.578,12	10.063.620,65	10.063.620,65	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	2.936.000,00	1.021.697,09	1.021.697,09	1.021.697,09	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	112.002.508,45	65.144.084,97	55.577.699,24	55.071.971,31	64.578,12	10.063.620,65	10.063.620,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	22.135.243,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	55.000,00	12.888,90	12.888,90	12.888,90	0,00	2.438,90	2.438,90	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	502.298.900,10	411.145.774,94	391.808.889,46	385.043.165,12	6.044.235,16	13.848.941,69	13.848.941,69	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	457.914.859,25	374.504.542,73	355.167.657,25	348.417.108,51	6.020.816,95	13.846.502,79	13.846.502,79	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV Ia - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]							12.194,69	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVI Ia - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-15.838.884,53	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-17.269.653,78	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre / 2024</b>	
							<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							10.383.912,31	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							1.241.280,81	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>-6.696.253,03</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>			<b>SALDO</b>					
			<b>Em 31/Dez/2023 (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			7.805.486,00	14.451.329,27				
DEDUÇÕES (XL)			114.255.333,19	110.185.328,45				
Disponibilidade de Caixa			114.255.333,19	110.185.328,45				
Disponibilidade de Caixa Bruta			125.946.888,55	125.869.093,16				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			6.157.965,52	6.883.579,25				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			5.533.589,84	8.800.185,46				
Demais Haveres Financeiros			0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			-106.449.847,19	-95.733.999,18				
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>				<b>-10.715.848,01</b>				
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-9.252.663,08	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o Bimestre / 2024</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)							725.613,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>							<b>-9.990.234,28</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>-19.132.865,78</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							66.426.597,38	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							66.426.597,38	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>20.386.000,00</b>	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 30/jan/2025 às 09h e 38m.

www.elotech.com.br

30/01/2025 Página: 2

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	133.605,51	4.825.641,70	4.822.098,64	4.118,06	133.030,51	18.379.809,14	16.051.645,12	13.836.950,69	13.836.950,69	4.545.305,71	16.649.197,86	16.782.228,37
PODER EXECUTIVO	133.605,51	4.825.641,70	4.822.098,64	4.118,06	133.030,51	18.379.809,14	16.051.645,12	13.836.950,69	13.836.950,69	4.545.305,71	16.649.197,86	16.782.228,37
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	1.222.136,52	1.222.136,52	0,00	0,00	0,00	12.171,98	11.991,00	11.991,00	180,98	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.222.136,52	1.222.136,52	0,00	0,00	0,00	12.171,98	11.991,00	11.991,00	180,98	0,00	0,00
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	133.605,51	6.047.778,22	6.044.235,16	4.118,06	133.030,51	18.379.809,14	16.063.817,10	13.848.941,69	13.848.941,69	4.545.486,69	16.649.197,86	16.782.228,37

FONTE: Sistema Siletech - Gestão Pública, Unidade Regional - MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2025 às 09h e 39m.

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</u>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>65.253.752,03</b>	<b>71.272.718,13</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.972.826,62	20.111.138,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.289.500,00	4.299.617,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.237.252,05	28.980.833,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.754.173,36	17.881.128,62
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>168.345.255,83</b>	<b>187.378.076,13</b>
2.1- Cota-Parte FPM	65.709.176,39	70.504.569,21
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.110.180,41	63.905.573,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.598.995,98	6.598.995,98
2.2- Cota-Parte ICMS	88.396.400,28	101.320.927,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	917.000,00	1.551.474,37
2.4- Cota-Parte ITR	297.000,00	346.965,77
2.5- Cota-Parte IPVA	13.025.679,16	13.654.139,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>233.599.007,86</b>	<b>258.650.794,26</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>32.349.251,97</b>	<b>36.155.816,03</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>26.050.499,99</b>	<b>28.506.882,54</b>
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>47.378.736,61</b>	<b>47.867.760,38</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.685.674,55	47.174.698,32
6.1.1- Principal	46.425.674,55	46.920.602,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	260.000,00	254.096,16
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	693.062,06	693.062,06
6.4.1- Principal	693.062,06	693.062,06
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>14.076.422,58</b>	<b>10.764.786,13</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>553.397,03</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		431.309,28
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		122.087,75
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>48.421.157,41</b>



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>47.932.133,64</b>	<b>48.409.348,16</b>	<b>47.720.798,55</b>	<b>47.511.017,46</b>	<b>688.546,61</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.222.200,93	45.200.223,00	45.200.223,00	45.056.469,82	0,00
10.1.1- Educação Infantil	18.830.789,41	18.821.352,91	18.821.352,91	18.693.127,08	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	25.518.649,43	25.517.956,02	25.517.956,02	25.502.428,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	155.966,60	146.118,58	146.118,58	146.118,58	0,00
10.1.4- Educação Especial	716.795,49	714.795,49	714.795,49	714.795,49	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.709.932,71	3.209.122,16	2.520.575,55	2.454.547,64	688.546,61
10.2.1- Educação Infantil	0,00	230.443,13	230.443,13	230.443,13	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.652.899,13	2.921.645,45	2.233.098,84	2.168.160,84	688.546,61
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	57.033,58	57.033,58	57.033,58	55.943,67	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>47.296.198,41</b>	<b>46.607.651,80</b>	<b>46.397.870,71</b>	<b>688.546,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.603.136,35	45.914.589,74	45.766.792,21	688.546,61	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	693.062,06	693.062,06	631.078,50	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.673.696,62	44.673.696,62	44.529.943,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.022.288,82	44.673.696,62	44.673.696,62	94,70
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 1% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.786.776,04	571.561,97	571.561,97	1,19



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.078.556,61	431.309,28	553.397,03	0,00	-122.087,75	0,00
19.1- Total das Despesas custeadadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.045.658,80	431.309,28	553.397,03	0,00	-122.087,75	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	32.897,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	33.670.518,61	30.304.023,49	28.422.905,88	26.903.249,73	1.881.117,91
20.1- Educação Infantil	15.084.264,18	13.736.976,10	13.347.064,02	12.671.131,00	389.912,08
20.2- Ensino Fundamental	15.648.394,39	14.308.036,96	12.840.501,86	12.041.886,13	1.467.535,10
20.3- Educação de Jovens e Adultos	231.485,24	43.987,26	43.987,26	42.315,46	0,00
20.4- Educação Especial	1.560.090,44	1.250.765,37	1.250.233,29	1.229.691,48	532,08
20.5- Administração Geral	1.123.892,83	941.866,27	918.727,62	895.834,13	23.138,65
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	22.391,53	22.391,53	22.391,53	22.391,53	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	77.734.996,54	74.423.263,82	71.877.270,03	70.194.030,10	2.545.993,79
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.915.053,59	32.558.329,01	32.168.416,93	31.364.258,08	389.912,08
21.1.1- Creche	33.915.053,59	32.558.329,01	32.168.416,93	31.364.258,08	389.912,08
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	43.819.942,95	41.864.934,81	39.708.853,10	38.829.772,02	2.156.081,71

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	30.304.023,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	36.155.816,03
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.l(x)	0,00
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(ad))	87.990,83
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>66.371.848,69</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	64.662.698,57	66.371.848,69	25,66

  

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.919.212,63	3.241.062,29	4.463.026,78	87.990,83	5.368.195,02
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.644.486,47	3.241.062,29	4.068.300,62	87.990,83	4.488.195,02
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.274.726,16	0,00	394.726,16	0,00	880.000,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.587.500,00			7.647.635,00	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.937.500,00			5.312.603,73	
31.1.1- Salário-Educação	3.591.000,00			3.836.083,13	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	1.306.500,00			1.317.400,56	
31.1.4 - PNATE	40.000,00			38.969,22	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			120.150,82	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000.000,00			257.125,06	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.650.000,00			2.077.906,21	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	14.008.422,26	8.109.287,21	7.593.468,60	7.575.594,46	515.818,61
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.360.217,12	2.839.446,61	2.667.880,33	2.650.121,09	171.566,28
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.534.896,94	4.202.636,38	3.871.241,05	3.871.241,05	331.395,33
32.3- ENSINO MÉDIO	321.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	118.000,00	131.988,96	131.988,96	131.988,96	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	498.500,00	524.473,61	524.473,61	524.358,71	0,00
32.8- OUTRAS	175.808,20	90.741,65	77.884,65	77.884,65	12.857,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	95.611.074,51	86.272.746,46	83.187.263,33	81.439.952,25	3.085.483,13
33.1- Despesas Correntes	83.176.875,35	81.298.703,84	79.655.147,70	78.065.591,17	1.643.556,14
33.1.1- Pessoal Ativo	53.516.001,15	52.784.006,95	52.784.006,95	52.246.063,13	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.070.130,40	1.061.272,16	368.396,10	368.396,10	692.876,06
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.590.743,80	27.453.424,73	26.502.744,65	25.451.131,94	950.680,08
33.2- Despesas de Capital	12.434.199,16	4.974.042,62	3.532.115,63	3.374.361,08	1.441.925,99
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.434.199,16	4.974.042,62	3.532.115,63	3.374.361,08	1.441.926,99
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			1.890.154,77	10.700.988,35	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			47.867.760,38	3.836.083,13	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			47.408.025,48	2.697.949,85	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.349.889,67	11.839.121,63	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	949,54	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.349.889,67	11.840.071,17	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 30/jan/2025 às 09h e 49m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
(REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	36.000.000,00	7.667.540,36	28.332.459,64
<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	114.993.508,45	66.178.670,96	48.814.837,49
Investimentos	112.057.508,45	65.156.973,87	46.900.534,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.936.000,00	1.021.697,09	1.914.302,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	114.993.508,45	66.178.670,96	48.814.837,49
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)</b>	<b>78.993.508,45</b>	<b>58.511.130,60</b>	<b>20.482.377,85</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2025 as 09h e 51m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	34.403.485,07	18.518.692,11	15.884.792,96	127.589.390,46
2024	85.927.740,72	45.052.175,39	40.875.565,33	326.181.235,15
2025	98.771.434,17	47.884.654,74	50.886.779,43	377.068.014,58
2026	104.632.019,11	50.689.091,04	53.942.928,07	431.010.942,64
2027	107.348.132,31	53.762.905,12	53.585.227,19	484.596.169,84
2028	109.656.977,05	58.189.045,82	51.467.931,23	536.064.100,99
2029	112.139.805,09	61.381.776,85	50.758.028,24	586.822.129,29
2030	114.408.685,66	64.983.283,50	49.425.402,16	636.247.531,45
2031	115.965.653,76	71.059.986,10	44.905.667,66	681.153.199,13
2032	117.579.531,61	75.746.414,62	41.833.116,99	722.986.316,08
2033	119.238.136,90	79.157.117,75	40.081.019,15	763.067.335,22
2034	120.857.809,22	82.189.511,08	38.668.298,14	801.735.633,38
2035	122.147.499,49	86.078.975,65	36.068.523,84	837.804.157,17
2036	123.010.166,32	91.044.066,15	31.966.100,17	869.770.257,35
2037	123.504.239,77	96.341.316,90	27.162.922,87	896.933.180,23
2038	123.727.850,62	101.276.228,50	22.451.622,12	919.384.802,39
2039	124.005.463,45	104.808.032,54	19.197.430,91	938.582.233,25
2040	124.059.769,66	108.474.098,59	15.585.671,07	954.167.904,37
2041	124.024.060,50	111.230.349,11	12.793.711,39	966.961.615,69
2042	123.672.651,91	114.313.662,13	9.358.989,78	976.320.605,47
2043	123.105.059,39	117.340.590,13	5.764.469,26	982.085.074,79
2044	122.276.326,96	120.330.810,20	1.945.516,76	984.030.591,54
2045	121.223.611,62	123.375.813,00	-2.152.201,38	981.878.390,12
2046	119.879.122,66	125.671.708,41	-5.792.585,75	976.085.804,41
2047	118.535.727,36	127.684.209,75	-9.148.482,39	966.937.321,99
2048	116.644.490,71	130.897.828,84	-14.253.338,13	952.683.983,90
2049	114.961.619,69	132.094.367,74	-17.132.748,05	935.551.235,83
2050	113.305.390,46	132.288.462,73	-18.983.072,27	916.568.163,58
2051	111.804.069,78	130.775.868,85	-18.971.799,07	897.596.364,52
2052	110.253.543,39	129.346.906,78	-19.093.363,39	878.503.001,08
2053	108.834.368,38	127.252.934,48	-18.418.566,10	860.084.434,99
2054	107.703.841,27	124.724.229,03	-17.020.387,76	843.064.047,28
2055	106.791.522,22	121.126.875,65	-14.335.353,43	828.728.693,84
2056	48.969.475,94	116.512.931,07	-67.543.455,13	761.185.238,70
2057	45.010.652,35	112.106.312,66	-67.095.660,31	694.089.578,39
2058	41.071.176,21	107.999.561,07	-66.928.384,86	627.161.193,50
2059	37.421.806,54	102.993.702,57	-65.571.896,03	561.589.297,44
2060	33.778.153,65	98.506.317,68	-64.728.164,03	496.861.133,46
2061	30.323.999,42	92.798.685,97	-62.474.686,55	434.386.446,87
2062	26.958.046,70	87.710.882,71	-60.752.836,01	373.633.610,93
2063	23.741.097,45	82.688.830,59	-58.947.733,14	314.685.877,71
2064	20.649.869,96	77.654.909,37	-57.005.039,41	257.680.838,32
2065	17.598.889,87	72.779.962,50	-55.181.072,63	202.499.765,67



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2066	15.749.126,14	68.165.185,95	-52.416.059,81	150.083.705,94	
2067	15.463.899,92	63.522.480,93	-48.058.581,01	102.025.124,85	
2068	15.201.155,77	58.865.799,38	-43.664.643,61	58.360.481,32	
2069	14.980.317,25	54.239.879,63	-39.259.562,38	19.100.918,87	
2070	14.794.213,21	50.218.234,71	-35.424.021,50	-16.323.102,55	
2071	14.651.922,98	46.946.895,33	-32.294.972,35	-48.618.074,99	
2072	14.525.650,42	44.241.676,16	-29.716.025,74	-78.334.100,67	
2073	14.407.159,61	41.787.743,21	-27.380.583,60	-105.714.684,27	
2074	14.221.960,54	38.836.382,81	-24.614.422,27	-130.329.106,53	
2075	14.077.986,67	36.554.923,57	-22.476.936,90	-152.806.043,47	
2076	13.893.005,32	34.455.568,72	-20.562.563,40	-173.368.606,82	
2077	13.698.250,93	32.635.585,72	-18.937.334,79	-192.305.941,64	
2078	13.487.106,56	31.046.065,48	-17.558.958,92	-209.864.900,58	
2079	13.228.924,53	29.253.168,65	-16.024.244,12	-225.889.144,69	
2080	12.940.961,53	27.737.620,33	-14.796.658,80	-240.685.803,44	
2081	12.632.015,45	26.392.891,93	-13.760.876,48	-254.446.679,93	
2082	12.265.014,26	25.137.998,62	-12.872.984,36	-267.319.664,33	
2083	11.867.067,63	24.117.455,60	-12.250.387,97	-279.570.052,25	
2084	11.449.422,59	23.184.093,39	-11.734.670,80	-291.304.723,06	
2085	11.031.957,88	22.263.263,21	-11.231.305,33	-302.536.028,39	
2086	10.600.151,88	21.303.571,13	-10.703.419,25	-313.239.447,65	
2087	10.106.888,17	20.244.302,66	-10.137.414,49	-323.376.862,19	
2088	9.634.466,18	19.460.581,50	-9.826.115,32	-333.202.977,52	
2089	9.181.690,54	18.779.183,26	-9.597.492,72	-342.800.470,18	
2090	8.719.142,95	17.763.217,69	-9.044.074,74	-351.844.544,96	
2091	8.249.156,39	16.632.682,50	-8.383.526,11	-360.228.071,06	
2092	7.820.420,29	15.627.156,40	-7.806.736,11	-368.034.807,21	
2093	7.397.101,04	14.419.670,72	-7.022.569,68	-375.057.376,88	
2094	7.013.525,86	13.492.844,52	-6.479.318,66	-381.536.695,51	
2095	6.666.262,09	12.526.060,33	-5.859.798,24	-387.396.493,72	
2096	0,00	190.194,38	-190.194,38	-501.449.257,58	
2097	0,00	121.155,74	-121.155,74	-501.570.413,32	
2098	0,00	73.598,12	-73.598,12	-501.644.011,44	



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME**

**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						Em Reais
2070		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/Jan/2025 às 09h e 52m.

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		4.418.500,00			1.555.701,34		2.862.798,66
Receita de Alienação de Bens Móveis		10.000,00			0,00		10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		4.043.500,00			1.084.623,06		2.958.876,94
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras		365.000,00			471.078,28		-106.078,28
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.686.898,86	8.779.525,30	7.165.233,47	7.142.990,88	1.614.291,83	0,00	2.907.373,56
Despesas de Capital	11.686.898,86	8.779.525,30	7.165.233,47	7.142.990,88	1.614.291,83	0,00	2.907.373,56
Investimentos	11.686.898,86	8.779.525,30	7.165.233,47	7.142.990,88	1.614.291,83	0,00	2.907.373,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)		2024 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	7.358.379,83		-5.609.532,13			1.748.847,70	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2025 às 09h e 56m.

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.851.500,00	65.253.752,03	71.272.718,13	109,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.536.000,00	19.972.826,62	20.111.138,57	100,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.289.500,00	4.289.500,00	4.299.617,60	100,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.361.000,00	25.237.252,05	28.980.833,34	114,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.665.000,00	15.754.173,36	17.881.128,62	113,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	158.539.000,00	161.746.259,85	180.779.080,15	111,77
Cota-Parte FPM	58.543.000,00	59.110.180,41	63.905.573,23	108,11
Cota-Parte ITR	297.000,00	297.000,00	346.965,77	116,82
Cota-Parte IPVA	12.907.000,00	13.025.679,16	13.654.139,45	104,82
Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	88.396.400,28	101.320.927,33	114,62
Cota-Parte IPI-Exportação	792.000,00	917.000,00	1.551.474,37	169,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>216.390.500,00</b>	<b>227.000.011,88</b>	<b>252.051.798,28</b>	<b>111,04</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) +100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) +100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) +100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.555.330,00	28.942.418,45	28.135.591,43	97,21	28.085.777,99	97,04	27.678.567,01	95,63	49.813,44
Despesas Correntes	26.404.330,00	26.298.005,08	25.876.292,39	98,40	25.871.231,04	98,38	25.464.020,06	96,83	5.061,35
Despesas de Capital	151.000,00	2.644.413,37	2.259.299,04	85,44	2.214.546,95	83,74	2.214.546,95	83,74	44.752,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.439.785,00	25.744.748,87	24.735.261,05	96,08	24.041.666,05	93,38	23.562.294,74	91,52	693.595,00
Despesas Correntes	19.277.285,00	25.233.422,16	24.580.004,05	97,41	23.886.409,05	94,66	23.408.063,33	92,77	693.595,00
Despesas de Capital	162.500,00	511.326,71	155.257,00	30,36	155.257,00	30,36	154.231,41	30,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.086.600,00	2.639.128,89	2.418.847,18	91,65	2.365.721,60	89,64	2.350.049,33	89,05	53.125,58
Despesas Correntes	2.931.000,00	2.638.508,89	2.418.705,32	91,67	2.365.579,74	89,66	2.349.907,47	89,06	53.125,58
Despesas de Capital	155.600,00	620,00	141,86	22,88	141,86	22,88	141,86	22,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.693.000,00	1.436.001,74	1.393.793,45	97,06	1.393.793,45	97,06	1.380.449,61	96,13	0,00
Despesas Correntes	1.633.000,00	1.374.991,74	1.348.225,75	98,05	1.348.225,75	98,05	1.334.881,91	97,08	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	61.010,00	45.567,70	74,69	45.567,70	74,69	45.567,70	74,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.209.360,00	2.804.678,26	2.779.040,66	99,09	2.779.040,66	99,09	2.737.359,62	97,60	0,00
Despesas Correntes	2.179.360,00	2.792.678,26	2.779.040,66	99,51	2.779.040,66	99,51	2.737.359,62	98,02	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.170.000,00	4.572.452,71	4.380.023,69	95,79	4.353.649,18	95,21	4.274.390,79	93,48	26.374,51
Despesas Correntes	4.010.000,00	4.532.432,71	4.351.154,89	96,00	4.324.780,38	95,42	4.245.521,99	93,67	26.374,51
Despesas de Capital	160.000,00	40.020,00	28.868,80	72,14	28.868,80	72,14	28.868,80	72,14	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>57.155.075,00</b>	<b>66.139.588,92</b>	<b>63.842.587,46</b>	<b>96,53</b>	<b>63.019.648,93</b>	<b>95,28</b>	<b>61.983.111,10</b>	<b>93,72</b>	<b>822.908,53</b>



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	63.842.557,46	63.019.648,93	61.983.111,10
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	63.842.557,46	63.019.648,93	61.983.111,10
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		37.807.769,74	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI - D OU E) - XVII	26.034.787,72	25.211.879,19	24.175.341,36
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,33	25,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV'd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	37.807.769,74	63.842.557,46	26.034.787,72	1.859.446,36	0,00	0,00	0,00	1.859.446,36	0,00	26.034.787,72
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.153,06	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.063,98	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.295,71	0,00	17.054,28	-17.054,28
Empenhos de 2020 e anteriores	118.049.754,37	220.793.151,31	102.743.396,94	13.601.755,99	0,00	0,00	12.701.590,98	8.818,83	871.376,24	101.872.020,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.255.800,00	14.458.282,61	17.639.234,88	122,00
Proveniente da União	10.800.800,00	13.045.686,24	14.387.694,33	110,29
Proveniente dos Estados	455.000,00	1.412.596,37	3.251.540,55	230,18
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	690.000,00	691.486,52	1.244.255,24	179,94
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>11.945.800,00</b>	<b>15.149.769,13</b>	<b>18.883.490,12</b>	<b>124,65</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.184.840,00	15.814.653,12	14.393.186,37	91,01	13.886.649,38	87,81	13.580.536,92	85,87	506.536,99
Despesas Correntes	7.184.840,00	14.061.021,51	13.007.763,23	92,51	12.678.576,20	90,17	12.374.259,74	88,00	329.187,03
Despesas de Capital	0,00	1.753.631,61	1.385.423,14	79,00	1.208.073,18	68,89	1.206.277,18	68,79	177.349,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.470.100,00	6.286.232,39	5.687.771,11	90,48	5.236.119,56	83,30	5.183.261,19	82,45	451.651,55
Despesas Correntes	3.470.100,00	5.961.960,76	5.566.848,56	93,37	5.204.519,08	87,30	5.151.660,71	86,41	362.329,48
Despesas de Capital	0,00	324.271,63	120.922,55	37,29	31.600,48	9,75	31.600,48	9,75	89.322,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	333.772,74	307.751,01	92,20	289.063,18	86,60	260.190,41	77,95	18.687,83
Despesas Correntes	0,00	160.515,73	139.935,09	87,18	138.885,24	86,52	121.311,47	75,58	1.049,85
Despesas de Capital	0,00	173.257,01	167.815,92	96,86	150.177,94	86,68	138.878,94	80,16	17.637,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.400,00	93.370,00	49.956,87	53,50	49.094,60	52,58	41.473,90	44,42	862,27
Despesas Correntes	35.400,00	93.370,00	49.956,87	53,50	49.094,60	52,58	41.473,90	44,42	862,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.042.460,00	1.457.512,49	1.334.143,89	91,54	1.294.923,97	88,84	1.290.625,27	88,55	39.219,92
Despesas Correntes	1.042.460,00	1.457.512,49	1.334.143,89	91,54	1.294.923,97	88,84	1.290.625,27	88,55	39.219,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.378,43	3.378,43	100,00	3.378,43	100,00	3.378,43	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.378,43	3.378,43	100,00	3.378,43	100,00	3.378,43	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>11.745.800,00</b>	<b>23.993.949,17</b>	<b>21.776.187,68</b>	<b>90,76</b>	<b>20.759.229,12</b>	<b>86,52</b>	<b>20.359.466,12</b>	<b>84,85</b>	<b>1.016.958,56</b>





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.740.170,00	44.757.071,57	42.528.777,80	95,02	41.972.427,37	93,78	41.259.103,93	92,18	1.075.777,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.909.885,00	32.030.981,26	30.423.032,16	94,98	29.277.785,61	91,40	28.745.555,93	89,74	1.075.777,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.086.600,00	2.972.901,63	2.726.598,19	91,72	2.654.784,78	89,30	2.610.239,74	87,80	1.075.777,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.728.400,00	1.529.371,74	1.443.750,32	94,40	1.442.888,05	94,35	1.421.923,51	92,97	1.075.777,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.251.820,00	4.262.190,75	4.113.184,55	96,50	4.073.964,63	95,58	4.027.984,89	94,51	1.075.777,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	14.000,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.777,58
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.170.000,00	4.575.831,14	4.383.402,12	95,79	4.357.027,61	95,22	4.277.769,22	93,49	1.075.777,58
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>68.900.875,00</b>	<b>90.133.538,09</b>	<b>85.618.745,14</b>	<b>94,99</b>	<b>83.778.878,05</b>	<b>92,95</b>	<b>82.342.577,22</b>	<b>91,36</b>	<b>1.839.867,09</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2025 às 10h e 02m.

### Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (I) + (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	317.748.068,53	355.289.372,19									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)											

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2025 as 10h e 55m.

**Comentários**

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	411.983.500,00
Previsão Atualizada	440.248.973,19
Receitas Realizadas	436.492.702,39
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	66.426.597,38
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	391.597.500,00
Dotação Atualizada	486.289.570,57
Despesas Empenhadas	413.408.752,84
Despesas Liquidadas	394.071.867,36
Despesas Pagas	387.306.143,02
Superávit Orçamentário	42.420.835,03
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	413.408.752,84
Despesas Liquidadas	394.071.867,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	355.289.372,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	352.389.372,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	348.656.608,19

www.eletech.com.br

Continua Página 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Recetas Previdenciárias Realizadas	49.934.632,31
Despesas Previdenciárias Empenhadas	36.184.521,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	36.184.521,62
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	13.750.110,69
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Recetas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-17.269.653,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.252.663,08

	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-17.269.653,78	-15.838.884,53	91,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.252.663,08	-10.715.848,01	115,81



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.181.383,73	4.118,06	6.044.235,16	133.030,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.043.626,24	4.545.486,69	13.848.941,69	16.649.197,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.225.009,97</b>	<b>4.549.604,75</b>	<b>19.893.176,85</b>	<b>16.782.228,37</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.371.848,69	<18% / 25%>	25,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.673.696,62	70%	94,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (V'AAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (V'AAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	7.667.540,36		28.332.459,64	
Despesa de Capital Líquida	66.178.670,96		48.814.837,49	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	85.927.740,72	120.857.809,22	122.276.326,96	37.421.806,54
Despesas Previdenciárias	45.052.175,39	82.189.511,08	120.330.810,20	102.993.702,57
Resultado Previdenciário	40.875.565,33	38.668.298,14	1.945.516,76	-65.571.896,03
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	1.555.701,34		2.862.798,66	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.165.233,47		2.907.373,56	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	63.842.557,46	15,00	25,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.eitech.com.br

Continua Página 4



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/jan/2025 às 10h e 25m.

**Comentários**

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

**DECRETO Nº 68/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$232.165,90 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.28.846.0000.0.004.	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - PMI		
1250 - 3.3.90.47.00.00	3504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00
1251 - 3.3.90.47.00.00	3512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00
1249 - 3.3.90.47.00.00	31045 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
183 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.325,52
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1252 - 3.3.90.92.00.00	104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
872 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.022,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA		
1057 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.818,38
<b>Total Suplementação:</b>			<b>232.165,90</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
180 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.325,52
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
286 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
886 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.022,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA		
1051 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		6.818,38
<b>Total Redução:</b>			<b>190.165,90</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

**JULIAN JONES CABRAL KÊMIL EL KADRI**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Diretor Contábil

Secretário de Finanças

Prefeito Municipal

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

## DIVISÃO DE COVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2.022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** BOM IMPRESSO EIRELI – CNPJ/MF: 14.867.938/0001-18.**Proc. Adm. nº 376/2.021 – Pregão Eletrônico nº 03/2.022 – Contrato nº 28/2.022 – Protocolo nº 1.842/2.025.****OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de materiais gráficos, papelaria e comunicação visual, tais como adesivos, plotagem, envelopamento, banners, placas e outros.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02/02/2.026, em consonância com o artigo 57, II, §2º e §4º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do presente Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em **4,767940%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato, com esse reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 168.889,30 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para o valor de **R\$ 176.933,79 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).**Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 176.933,79 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)**, para fazer frente ao período acima a ser renovado.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 29 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## IBIPREVI

PORTARIA No. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003, Emenda Constitucional No. 103/2019 que modificaram o Sistema de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF No. 6, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do §1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74,75,76,77,86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã, em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento) a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã em data posterior ao mês de janeiro de 2024, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora Presidente do IBIPREVJOSÉ MARIA FERREIR  
Prefeito do Município

## ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COMAS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14

em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

**PORTARIA No. 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado ADELINO VENANCIO DA SILVA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 002/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor ADELINO VENANCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, carga horária 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO VI - Classe "A" - Nível - "35" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 3.991,63 (três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 37% (trinta e sete por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 5.468,53 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA No. 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado JUAREZ AFONSO IGNACIO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 005/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor JUAREZ AFONSO IGNACIO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Economista, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP IV - Classe "C" - Nível - "35" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 12.199,46 (doze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 16.103,29 (dezesesseis mil, cento e três reais e vinte e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA No. 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da pensão concedida a Senhora MARIA EVANGELISTA GARCIA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 27 de dezembro de 2024.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

**6º Bimestre de 2024**

Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.";

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas da União do Estado do Paraná, que dispõe: "as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.";

Seguem os dados referentes aos meses **Novembro e Dezembro - 6º bimestre de 2024**, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Município de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

**REDE GOVERNAMENTAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CAPS infantil	Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico.	782
Psicologia UBS	Realiza atendimentos aos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico.	428
Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS) e Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente.	5.167
Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA)	Assistência à saúde da criança e adolescente	1.516





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
PROGRAMA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA	Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania.	1.847
JEPP- SEBRAE	Desenvolver o comportamento empreendedor em crianças e adolescentes, a fim de auxiliar no planejamento e organização de uma ação empreendedora, por meio de um plano de negócios.	1.285
PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES	Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	5.967
PROGRAMA PROERD	O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma forma de atuação da PMMS direcionada à prevenção ao uso/abuso de drogas e a práticas violentas dentro e fora do ambiente escolar.	580
BERÇARIO I	Ensino Regular	443
BERÇARIO II	Ensino Regular	416
MATERNAL	Ensino Regular	476
PRE I	Ensino Regular	581
PRE II	Ensino Regular	604
1º ANO	Ensino Regular	655
2º ANO	Ensino Regular	691
3º ANO	Ensino Regular	693
4º ANO	Ensino Regular	628
5º ANO	Ensino Regular	580
CE	Classe Especial	20
SRMF	Sala de Recursos multifuncionais	129
AEE	Atendimento Educacional Especializado	15
EJA	Educação de Jovens e Adultos	36



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Modalidade	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Núcleo de música	O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da música, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização	Bateria	19
		Teclado	20
		Violão	25
		Guitarra	06
		Violino	02
		Violoncelo	01
		Saxofone	01
		Trombone	01
		Flauta	01
		Clarinete	01
		Euphorium	01
		Canto	21
Coral	01		
Tuba	01		
Núcleo de dança	A dança vem como objetiva melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem-estar físico mental e social.	Balett	110
Núcleo de Artes Cênicas	Desenvolver o domínio sobre o próprio corpo através de jogos e exercícios práticos que possibilitem trabalhar o movimento, a coordenação motora, a lateralidade, a organização espacial, a coletividade e as emoções.	Teatro	78
Núcleo de artes visuais	A arte propõe uma interpretação subjetiva de suas obras, o design propõe algo objetivo, a associação destas áreas nos permite um desenvolvimento crítico na área artística.	Desenho Design	13
		Desenho	40
		Pintura em tela	04
		Artes	80
		Infantil/Infantojuvenil	

Projetos Descentralizados	Objetivo dos cursos nos espaços descentralizados é levar a cultura para o máximo de crianças e adolescentes possíveis, tendo a cultura como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural de cidadania e inclusão social.	APMIF	200
		Escola Estadual do Jardim San Rafael	42
		Colégio Estadual Unidade Polo	11
		Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ambiental)	35
		Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro)	90
Biblioteca	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes à leitura, com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos de linguagem.	Visitas Guiadas e hora do conto	95
Museu Histórico de Artes, Museu do Café e Casa de Artes	As visitas de crianças e adolescentes aos museus tem como objetivo levar para as crianças um pouco mais da história de Ibiporã.	Visitas e atividades	662



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	MODALIDADES	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Ibiporã + Esportes	Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante na vida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer "ganhar" a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa.	Atletismo Badminton Capoeira Danças Urbana Ginástica Rítmica Handebol Futsal Judô Kung Fu Tiro com Arco Voleibol Xadrez Tênis de Mesa Skate Tênis de Campo Futebol Basquete Alongamento	3.100
Copa das Cores	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Basquete Futebol Suíço Voleibol Xadrez handebol	1.200
Indoor de Tiro com Arco	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Tiro com Arco	40
Torneio Norte de Voleibol	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Voleibol de Base	120
Estadual de Handebol, Karate, Atletismo de Futsal	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Handebol Karate Futsal Atletismo	105
Parananense de futsal	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Futsal	65

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	
SCFV Centro	Fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade através de atividades em grupo proporcionando a convivência, o exercício do protagonismo, autonomia, solidariedade e da cidadania.	Unidade Centro	73
		Unidade Ambiental	39
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados.	112	
Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes	Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que as famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função decuidado e proteção.	17	
Escuta Especializada	Entrevista especializada com crianças e adolescentes com suspeita de violência física, mental e sexual, evitando a revitimização para aplicação de medidas de proteção.	00	
P.S.C e Liberdade Assistida (L.A.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento de medidas protetivas cabíveis a adolescentes.	08	



## CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	ATIVIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Garantia de Direitos da criança e do Adolescente	<p>II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;</p> <p>III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:</p> <p>a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;</p> <p>b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.</p> <p>IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;</p> <p>V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;</p> <p>VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;</p> <p>VII - expedir notificações;</p> <p>VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;</p> <p>IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;</p> <p>XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.</p> <p>XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.</p> <p>XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;</p>	Atendimentos	1012
		Visitas domiciliares	64
		Termo de Entrega	0
		Busca do sistema SERP	0
		Requisições de serviço Público	50
		Ofícios expedidos	69
		Ocorrências em Plantões	32
		Reuniões	40
		Acolhimento Institucional	01
	<p>XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetida a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;</p> <p>XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;</p> <p>XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privada, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;</p> <p>XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.</p>		
		Denúncias	13
		Advertências	13
		<b>TOTAL DEMANDAS</b>	<b>1.294</b>



**REDE NÃO - GOVERNAMENTAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI**

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto LISO (Libras Socializa)	Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia.	10
Projeto Criar	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Formação para participação e cidadania, desenvolvimento de habilidades motoras e relacionadas.	10
Projeto INFORMA (Informática)	Inclusão digital/ despertar de potencialidades e habilidades, com foco na melhoria na qualidade de vida.	10
Trabalho Social e viabilização de acessos a direitos.	Acolhida; escuta ativa; orientações; articulação, encaminhamentos e acompanhamentos para viabilizar acessos a Serviços da Rede Protetiva e políticas setoriais como; Saúde, Educação, Assistência Social e órgãos do sistema de proteção.	10

**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ - ACAREI**

PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO	OBJETIVO	LOCAL	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação	Resgatar a cultura Afro através da capoeira e assim ensinar a arte da Capoeira.	ALBERTO SPIACI	430
		ALDIVINA MOREIRA	261
		ALICE ROMA	487
		ALMERINDA	200
		CARLOS GUIMARÃES	369
		HUMBERTO C. BRANCO	65
		IVANILDES NALIN	272
		MÁRIO DE MENEZES	149
		NELSON SPERANDIO	273
		SEBASTIÃO LUIZ	89
		VERA LÚCIA	277
		ARACY SALINET	238
		BARBARA MACHADO	193
CARINHO MATERNO	76		
CLAUDIO ROMANO	197		



		IDALINA S. SOBREIRA	110
		MÃEZINHA DO CÉU	142
		MARIA CRISTINA	133
		MARIA DO CARMO	129
		MENINO DEUS	65
		PRECIOSO TESOURO	54
		VANDA L. FIGUEIREDO	145
		Unidade Centro	73
Oficinas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	São estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, canto e coral e dança.	Unidade Ambiental	39
Esportes	Oficinas artístico, culturais e esportivas em atendimento descentralizados, sendo elas: capoeira, judô e dança.	Jardim Eden	33
		Jardim Perola	62
		Angelo Maggi	15
		Henrique Alves Pereira	25
		Afonso Sarabia	32
		Taquara do Reino	11
		John Kennedy	22
		Jd. San Rafael	16
		Terra Bonita	25
		Carecão	16
Bom Pastor	15		

### ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMÍLIA - APMIF

PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) 15 a 17 anos	Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	76
Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos	O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana.	159



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Atendimento Educacional Especializado ofertado no CADEVI (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui. PROGRAMAS: <input type="checkbox"/> Estimulação Precoce • Reeducação Visual <input type="checkbox"/> Ensino do uso e funcionalidade de recursos ópticos e não ópticos <input type="checkbox"/> Apoio pedagógico (quando necessário) <input type="checkbox"/> Braille e Sorobã <input type="checkbox"/> Orientação e Mobilidade • Uso de Tecnologias Assistivas e Usabilidade e Funcionalidade da Informática Acessível; <input type="checkbox"/> PEVIs - Práticas Educativas para uma Vida Independente Serviço Itinerante	- Tem como principal objetivo possibilitar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual, garantindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso às 65 Crianças 05 Adolescentes necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência visual, conforme prevê a Instrução Nº25/2018- SUE/SEED	68 crianças 11 adolescentes
Atendimento Psicológico (voluntário)	- Atender estudantes com distúrbio graves de comportamento e desestrutura sócio familiar que afetam a vida emocional e escolar do estudante.	02 adolescentes
Serviço Colaborativo		05 crianças 01 adolescente
Arte atendimento especializado para pessoa com Deficiência Visual	Possibilitar o desenvolvimento integral das pessoa com deficiência visual através de elementos que possibilitem reflexão critica sobre as diversas formas de manifestação artística. Preservando seu direito e acesso a arte.	04 crianças

## APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
<b>SETOR CLINICO</b>		
Fisioterapia	Fisio Motora/ Respiratória	461
Fonoaudióloga	Estimulação linguagem	448
Psicologia	Atendimento Psicológico e Familiar	462
Assistência Social	Setor Clinico	401
Nutrição	Acompanhamento/Refeitório e Consultas	8
Odontologia	Consultas e Procedimentos Odontológicos	29
Clínico Geral	Consultas e Prescrição de Medicamentos	223
Terapeuta Ocupacional	Auxilio nas atividades de Vida Diária	0
<b>SETOR EDUCACIONAL</b>		
EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS	Promover o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança na autonomia, cuidado pessoal, auto organização, saúde e bem estar.	08
APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIALIZADA	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	29
EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso	07



	ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	
ENSINO FUNDAMENTAL CICLO CONTINUO	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	77
EJA (EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS)	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	139
PROJETO ATLETISMO	Melhor qualidade de vida	15
PROJETO BASQUETEBOL	Melhor qualidade de vida	20
PROJETO NATAÇÃO	Melhor qualidade de vida	01
PROJETO CULINÁRIO	Conscientização de uma alimentação saudável	30
PROJETO KARATE	Melhor qualidade de vida, independência e autonomia	30
PROJETO JARDINAGEM	Desenvolvimento da autonomia	60
<b>SETOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidade de maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada;	125

## CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CIEE/PR – Estágio	Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional.	10
CIEE/PR- Aprendizagem	Possibilitar a inserção do participante no mundo do trabalho, promover a formação ampla para o estudante, aliar a capacitação teórica com a prática nas empresas, acompanhar, amparar e preparar o jovem para os desafios da vida pessoal e profissional, assegurar a permanência na escola.	0
CIEE/PR- Cursos Livres	Preparação e formação para o Mundo do Trabalho	07
CIEE/PR- Programas Sociais	Redução da vulnerabilidade, dando autonomia por meio da promoção da cidadania, da capacitação profissional, oportunizando o desenvolvimento da empregabilidade, a geração de renda e o fortalecimento de vínculos familiares.	10

Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescentes:





**Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
6º Bimestre de 2024

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a dezembro de 2024

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
<b>Exclusão</b>				
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR	443.980,00	443.980,00	385.960,12	352.208,42
09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.220.409,00	1.266.217,56	1.185.595,26	1.103.034,79
09.002.08.243.0009.1.114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	-	0,00	0,00
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social Total</b>	<b>1.674.389,00</b>	<b>1.710.197,56</b>	<b>1.551.555,38</b>	<b>1.455.243,24</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.188.500,00	1.249.701,03	1.210.130,81	1.174.135,18
06.001.12.126.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	28.000,00	22.391,53	22.391,53	22.391,53
06.001.12.361.0006.1.053 - CONTRUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	8.500.000,00	10.496.663,88	8.626.907,50	12.397.405,07
06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	2.155.000,00	1.893.485,51	1.807.245,61	1.806.561,61
06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.567.000,00	9.585.077,73	9.287.550,26	8.785.743,77
06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	3.670.870,00	3.119.478,80	3.183.762,80	3.135.569,09
06.001.12.361.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	348.000,00	322.000,00	320.000,00	320.000,00
06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.500.000,00	1.205.218,28	705.218,28	625.218,28
06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	2.988.500,00	4.525.480,10	4.417.981,81	4.294.047,56
06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2.793.500,00	4.177.655,64	4.119.960,15	3.780.927,07
06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	131.000,00	126.428,70	125.428,70	125.428,70
06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	817.210,00	826.660,61	791.363,92	791.363,92
06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	896.790,00	831.607,39	803.609,81	784.998,78
06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	550.130,00	476.000,00	467.159,02	467.159,02
06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	113.000,00	66.577,61	64.507,72	64.507,72
06.001.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	2.515.000,00	2.434.815,14	2.344.117,21	1.655.570,60
06.001.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	20.241.510,00	26.386.368,83	26.385.675,42	26.385.675,42
06.001.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES	9.031.885,00	11.862.146,19	11.862.887,31	11.862.887,31
06.001.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	13.129.800,00	12.720.075,80	12.581.430,64	12.581.430,64
06.001.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.931.430,00	2.309.841,90	2.036.144,39	2.036.144,39
06.001.12.122.0006.1.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>Secretaria Municipal de Educação Total</b>	<b>79.935.305,00</b>	<b>95.106.822,87</b>	<b>86.133.387,89</b>	<b>83.046.828,56</b>
<b>Exclusão Total</b>	<b>81.589.914,00</b>	<b>96.815.820,23</b>	<b>87.684.922,87</b>	<b>84.501.063,80</b>
<b>Não Exclusão</b>				
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>				
05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	430.893,82	430.893,82	394.864,93
<b>Secretaria Municipal de Administração Total</b>	<b>-</b>	<b>430.893,82</b>	<b>430.893,82</b>	<b>394.864,93</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.116.950,00	3.061.314,24	2.797.520,66	2.751.584,20
09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.938.640,00	2.543.984,35	2.452.079,91	2.345.430,86
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social Total</b>	<b>4.055.590,00</b>	<b>5.605.298,59</b>	<b>5.249.600,57</b>	<b>5.097.015,06</b>
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>				
07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS	11.270,00	11.107,69	9.431,41	7.644,54

**Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
6º Bimestre de 2024

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a dezembro de 2024

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	356.468,40	318.508,48	287.824,73	285.135,20
07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	257.255,00	425.864,61	425.817,35	330.076,46
07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	359.615,70	395.075,31	390.793,38	364.060,33
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total</b>	<b>973.339,10</b>	<b>1.139.448,40</b>	<b>1.104.435,46</b>	<b>979.271,99</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
06.001.12.366.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.960,00	25.106,86	24.056,87	24.056,87
06.001.12.366.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.240,00	11.520,00	11.517,37	11.517,37
06.001.12.366.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.760,00	84.589,59	40.826,53	40.826,53
<b>Secretaria Municipal de Educação Total</b>	<b>94.960,00</b>	<b>121.216,45</b>	<b>77.300,77</b>	<b>77.300,77</b>
<b>Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer</b>				
12.602.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA	1.912.000,00	2.650.571,54	2.538.770,11	2.421.333,18
<b>Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total</b>	<b>1.912.000,00</b>	<b>2.650.571,54</b>	<b>2.538.770,11</b>	<b>2.421.333,18</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				
10.001.10.122.0010.1.117 - CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS)	34.500,00	4,60	0,00	0,00
10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	923.680,00	1.052.496,55	1.044.981,90	1.038.915,76
10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA)	34.500,00	1.013.550,34	838.296,30	787.202,83
10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	7.725.799,10	9.262.576,10	9.047.147,08	8.943.840,14
10.001.10.302.0010.1.064 - CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA I)	34.500,00	189.312,61	84.267,08	63.723,00
10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.234.773,55	7.177.813,08	7.065.700,81	6.803.276,90
10.001.10.303.0010.1.063 - CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	34.500,00	4,60	0,00	0,00
10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	475.418,00	683.762,77	666.632,50	650.115,41
10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	397.532,00	351.755,51	332.062,57	331.964,24
10.001.10.305.0010.1.210 - CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	6.900,00	2.760,00	0,00	0,00
10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	741.018,60	977.543,88	946.095,89	937.075,29
10.001.10.306.0010.2.040 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.220,00	1.198,70	0,00	0,00
10.001.10.128.0010.2.061 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	920,00	-	0,00	0,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde Total</b>	<b>15.847.201,25</b>	<b>20.730.713,74</b>	<b>20.015.173,93</b>	<b>19.576.022,57</b>
<b>Não Exclusão Total</b>	<b>22.899.380,35</b>	<b>30.689.342,23</b>	<b>29.427.868,67</b>	<b>28.542.455,04</b>
<b>Total Geral</b>	<b>104.489.294,35</b>	<b>127.505.162,46</b>	<b>117.112.530,94</b>	<b>113.043.418,84</b>

**Márcia Virgínia Justo Martins de Souza**  
Presidente do CMDCA

**Ester Rosana de Moura da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**José Maria Ferreira**  
Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | [latosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:latosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024, publicado no Jornal Oficial n. 2.258 de 14.01.2025, onde se lê:

“Município de Ibiporã e APAE DE IBIPORÃ - PR. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.”

Leia-se:

“Município de Ibiporã e LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.”

Ibiporã, 28 de janeiro de 2025.

José Maria Ferreira

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

Errata da Portaria que revoga a função de Coordenação Pedagógica designada à servidora VANESSA CIPRIANO DIAS, matrícula 43261, publicado no Jornal Oficial do Município em 21 de janeiro de 2025, edição nº 2262, página 05:

**Onde se lê:**

**“PORTARIA Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.”**

**Leia-se:**

**“PORTARIA Nº 074, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.”**

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 098, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Cancelaperíodo aquisitivo deférias regulamentares deservidorapor motivo de afastamentos.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,**

**CONSIDERANDO** artigo 149, inciso II da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CANCELAR, operíodo aquisitivo dasférias regulamentaresda servidora abaixo relacionada, por ter se afastado para licença para tratamento de saúde por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
21541	VERA APARECIDA DO CARMO	Agente Comunitário de Saúde	03/08/2023 a 02/08/2024

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRIZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 099, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Retifica a Portaria nº 016, de 09 de janeiro de 2025, que designou servidora como Coordenadora de Unidade Básica de Saúde.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 016, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de janeiro de 2025, que designou ELIANE BATISTA ACIOLI, matrícula 27121, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

[...] no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025 [...]

**Leia-se:**

[...] no período de **21 de janeiro** a 03 de fevereiro de 2025 [...]

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Retorno às atividades de servidor que estava em Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor JOSE CRISTIANO DA SILVA, matrícula 41431, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - 40h, o retorno às atividades laborais, a partir de 19 de janeiro de 2025, por motivo de término da Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Remove servidores de local de trabalho e/ou Secretaria Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **REMOVER** os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e/ou local de trabalho:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 1283/25	51231	DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAUJO	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	20/01/2025
prot 973/25	38191	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor;	27/01/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 331/25	43261	VANESSA CIPRIANO DIAS	Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental	Sede - Assessoria de Educação Fundamental Fase II	01/01/2025
prot 331/25	23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	Sede - Assessoria de Educação Especial Infantil	01/01/2025
prot 331/25	37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental	Sede - Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar	01/01/2025

**REMOÇÃO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	51071	VINICIUS DA SILVA CATARINO	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação e Fiscalização	01/01/2025
prot 873/25	48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Departamento de Transito	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	27/01/2025
prot 873/25	47611	PAULO CESAR PINHEIRO	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	24/01/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 1117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
21971	SANDRA REGINA PEDRO	01/01/2024	31/12/2024	02/01/2025	31/01/2025
25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/2024	31/12/2024	02/01/2025	31/01/2025
26771	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/2024	31/12/2024	02/01/2025	31/01/2025
33181	JULIANA GARCIA FAVONI	01/12/2023	30/11/2024	21/12/2023	19/01/2024
33221	LICIANE KANEGUSUKU	16/12/2023	15/12/2024	21/12/2023	19/01/2024
38341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	01/12/2023	30/11/2024	21/12/2023	19/01/2024
46321	MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA	18/12/2023	17/12/2024	21/12/2023	19/01/2024
48371	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	07/12/2023	06/12/2024	21/12/2023	19/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de dezembro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para empregados públicos e servidores públicos temporários do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
77651	NILVA DO NASCIMENTO LIMA	02/02/2023	01/02/2024	02/01/2025	31/01/2025
77881	ANGELICA MIGUEL	16/02/2023	15/02/2024	02/01/2025	31/01/2025
78281	ISABELLE DE MORAES FERREIRA DE PAULA	01/06/2023	31/05/2024	20/01/2025	18/02/2025
78541	VALQUIRIA RECIO RODRIGUES	04/09/2023	03/09/2024	06/01/2025	04/02/2025
90041	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	02/07/2023	01/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
90131	JOSIANE INACIO	04/07/2023	03/07/2024	06/01/2025	17/01/2025
90271	MONICA DE FATIMA RODRIGUES	09/07/2023	08/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
90321	NADIA LAUSTIDIO LEDO CAUS	01/08/2023	31/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
90561	JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI CASETTE	03/05/2023	02/05/2024	20/01/2025	18/02/2025
90571	JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/06/2023	31/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
90581	APARECIDA SOARES GARCIA	01/06/2023	31/05/2024	20/01/2025	18/02/2025
90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	18/06/2023	17/06/2024	06/01/2025	04/02/2025
90681	ALINE RODRIGUES COELHO	04/10/2023	03/10/2024	06/01/2025	04/02/2025
90721	ADRIANA RODRIGUES FIORI	13/05/2023	12/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
90731	DULCENEIA APARECIDA CARDOSO CAZAROTTI	01/06/2023	31/05/2024	13/01/2025	11/02/2025
90741	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/06/2023	31/05/2024	22/01/2025	20/02/2025
90761	ANA CELIA SOARES DOS SANTOS	19/12/2023	18/12/2024	06/01/2025	04/02/2025

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



90941	CARLOS EDUARDO BRAGA BARBOSA	24/01/2024	23/01/2025	27/01/2025	25/02/2025
91031	ERICA DE MAGALHAES BETITO	17/02/2023	16/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
91301	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	02/04/2023	01/04/2024	06/01/2025	04/02/2025
91321	SILVANA NUNES DE MORAES	07/08/2023	06/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
91371	JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA	17/02/2023	16/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
91381	FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA	12/05/2023	11/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
91511	PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS	17/09/2023	16/09/2024	06/01/2025	04/02/2025
91531	ANDREA MOREIRA JANUARIO	18/12/2023	17/12/2024	06/01/2025	04/02/2025
91631	PRISCILA APARECIDA BATISTA	03/08/2023	02/08/2024	06/01/2025	04/02/2025

**Art. 2º.** CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90541	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	20/11/2023	19/11/2024	13/01/2025	27/01/2025
				30/06/2025	14/07/2025
90701	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	22/11/2023	21/11/2024	08/01/2025	22/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
90831	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA	03/01/2024	02/01/2025	06/01/2025	20/01/2025
				13/10/2025	27/10/2025
90851	GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	16/01/2024	15/01/2025	14/07/2025	28/07/2025
				27/01/2025	10/02/2025
91331	JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS	01/08/2023	31/07/2024	28/01/2025	11/02/2025
				09/07/2025	23/07/2025

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1119, DE 11DE DEZEMBRODE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 142, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2024**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	07/03/2023	06/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
9401	MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO	01/06/2023	31/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
9451	DANIEL ALVES DE LIMA	04/10/2023	03/10/2024	06/01/2025	04/02/2025
13761	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	14/12/2023	13/12/2024	02/01/2025	31/01/2025
13811	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	24/02/2023	23/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
13911	PAULO TSUCHIYA	19/03/2023	18/03/2024	27/01/2025	25/02/2025
14161	ELTON CASAGRANDE	13/04/2023	12/04/2024	20/01/2025	18/02/2025
14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	14/04/2023	13/04/2024	06/01/2025	04/02/2025
15561	VALDIR DA SILVA	03/11/2023	02/11/2024	02/01/2025	31/01/2025
15661	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	03/11/2023	02/11/2024	02/01/2025	31/01/2025
16321	CLEUSA BUENO LEME	23/02/2023	22/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
16501	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	11/04/2023	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025



16681	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA	11/04/2023	10/04/2024	02/01/2025	31/01/2025
18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	15/01/2024	14/01/2025	20/01/2025	18/02/2025
18691	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	06/01/2024	05/01/2025	06/01/2025	04/02/2025
18751	CLAUDINEI BENEDITO	19/06/2023	18/06/2024	06/01/2025	04/02/2025
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	10/08/2023	09/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
18891	APARECIDO VAGNER BATISTA	01/08/2023	31/07/2024	09/12/2024	07/01/2025
19211	DARCY LEAL	23/06/2023	22/06/2024	02/01/2025	31/01/2025
19341	CLAUDIO DE SOUZA	05/01/2024	04/01/2025	06/01/2025	04/02/2025
19641	NEIFO DONIZETE PEREIRA	02/01/2024	01/01/2025	06/01/2025	04/02/2025
19691	RICARDO PEREIRA	02/01/2024	01/01/2025	06/01/2025	04/02/2025
19751	VALDEMAR DIAS	02/01/2024	01/01/2025	06/01/2025	04/02/2025
20251	JOAQUIM MOURA FILHO	05/02/2023	04/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
20301	RICARDO APARECIDO FERREIRA	02/02/2023	01/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	02/02/2023	01/02/2024	02/12/2024	31/12/2024
20821	MARCIA REGINA BURIN	02/03/2023	01/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
20881	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	01/03/2023	29/02/2024	02/01/2025	31/01/2025
20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	10/03/2023	09/03/2024	02/01/2025	31/01/2025
20981	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA	19/03/2023	18/03/2024	02/01/2025	31/01/2025
21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	03/08/2023	02/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	03/08/2023	02/08/2024	13/01/2025	11/02/2025
21641	PAULO JANUARIO ALVES	11/08/2023	10/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
22981	ILDA HELENA LOPES	03/01/2023	02/01/2024	02/12/2024	31/12/2024
23791	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	11/07/2023	10/07/2024	02/01/2025	31/01/2025
23821	FABIO CESAR FRANCISCO	07/07/2023	06/07/2024	02/01/2025	31/01/2025
23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	15/08/2023	14/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
24081	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	15/06/2023	14/06/2024	02/01/2025	31/01/2025
24141	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	03/10/2023	02/10/2024	13/01/2025	11/02/2025
24211	JOSE GERALDO CARNELOSE	24/10/2023	23/10/2024	06/01/2025	04/02/2025
24631	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	19/02/2023	18/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
25351	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	19/01/2023	18/01/2024	06/01/2025	04/02/2025
25421	MARA LIGIA DE SOUZA	10/03/2023	09/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
25751	JAYME LUIZ LINO	04/02/2023	03/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
25771	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	11/02/2023	10/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
25901	ANGELA GARCIA	13/03/2023	12/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
26321	RONALDO PEDROZO	11/08/2023	10/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	11/08/2023	10/08/2024	20/01/2025	18/02/2025
27151	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	25/02/2023	24/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
27841	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	21/07/2023	20/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
28901	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	17/11/2023	16/11/2024	06/01/2025	04/02/2025
29201	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	01/03/2023	29/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
29211	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	15/03/2023	14/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
29711	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	03/04/2023	02/04/2024	15/01/2025	13/02/2025
30021	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	02/05/2023	01/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
30161	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	17/05/2023	16/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
30401	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	18/10/2023	17/10/2024	06/01/2025	04/02/2025
30441	MARENI DA GUARDA JANUARIO	12/11/2023	11/11/2024	06/01/2025	04/02/2025



30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	03/12/2023	02/12/2024	02/01/2025	31/01/2025
30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	10/03/2023	09/03/2024	27/01/2025	25/02/2025
31021	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	07/05/2023	06/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
31061	ANA MARIA PEDROSO	14/05/2023	13/05/2024	20/01/2025	18/02/2025
31271	VALTER HUGO MORELLI	10/07/2023	09/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	11/08/2023	10/08/2024	02/01/2025	31/01/2025
31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	01/08/2023	31/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	23/09/2023	22/09/2024	06/01/2025	04/02/2025
31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	03/11/2023	02/11/2024	06/01/2025	04/02/2025
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCOTTI	14/09/2023	13/09/2024	06/01/2025	04/02/2025
32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	01/09/2023	31/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	21/07/2023	20/07/2024	23/01/2025	21/02/2025
33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	10/11/2023	09/11/2024	06/01/2025	04/02/2025
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	17/11/2023	16/11/2024	13/01/2025	11/02/2025
34291	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	23/02/2023	22/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
34871	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	03/11/2023	02/11/2024	06/01/2025	04/02/2025
35001	EDGARD TEODORO REZENDE	17/04/2023	16/04/2024	06/01/2025	04/02/2025
35581	JOELSON CAMPOS AMORIM	24/08/2023	23/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
35771	JONAS AGUIAR BATISTA	01/10/2023	30/09/2024	06/01/2025	04/02/2025
35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	14/02/2023	13/02/2024	03/02/2025	04/03/2025
36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	18/07/2023	17/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
36781	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	01/11/2023	31/10/2024	08/07/2024	06/08/2024
36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	02/12/2023	01/12/2024	06/01/2025	04/02/2025
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	18/12/2023	17/12/2024	06/01/2025	04/02/2025
37331	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA	01/04/2023	31/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
37511	VICTOR HUGO MORELLI	01/07/2023	30/06/2024	06/01/2025	04/02/2025
37831	VANDERLI FERREIRA	17/09/2023	16/09/2024	06/01/2025	04/02/2025
37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	14/10/2023	13/10/2024	07/01/2025	05/02/2025
38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	22/10/2023	21/10/2024	13/01/2025	11/02/2025
38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	22/10/2021	21/10/2022	20/01/2025	18/02/2025
38291	ALINE COGINOTTI	17/11/2023	16/11/2024	03/01/2025	01/02/2025
38831	APARECIDO GOMES DA SILVA	08/02/2023	07/02/2024	06/12/2024	04/01/2025
38881	DOUGLAS DO CARMO	10/02/2023	09/02/2024	06/01/2025	04/02/2025
38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	02/03/2023	01/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
39161	ROBERTO HIROSHI TINO	18/03/2023	17/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
39271	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	24/03/2023	23/03/2024	22/01/2025	20/02/2025
39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	01/04/2023	31/03/2024	27/01/2025	25/02/2025
39661	EDSON BASSO	07/05/2023	06/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	06/05/2023	05/05/2024	02/01/2025	31/01/2025
40181	RENATA CRISTINA MESSAGGI	01/09/2023	31/08/2024	08/01/2025	06/02/2025
40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	08/09/2023	07/09/2024	06/01/2025	04/02/2025
41071	NAIR SANTANA	02/05/2023	01/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
41511	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	01/08/2023	31/07/2024	06/01/2025	04/02/2025
41621	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	04/08/2023	03/08/2024	06/01/2025	04/02/2025
42081	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	13/09/2023	12/09/2024	21/01/2025	19/02/2025



42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	28/02/2023	27/02/2024	29/01/2025	27/02/2025
42971	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	18/04/2024	17/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
43101	AUGUSTO SEMPREBON	05/06/2023	04/06/2024	06/01/2025	04/02/2025
43381	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	14/07/2023	13/07/2024	20/01/2025	18/02/2025
43631	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	05/10/2023	04/10/2024	06/01/2025	04/02/2025
43701	NICOLE LOPES DA SILVA	01/11/2023	31/10/2024	06/01/2025	04/02/2025
43731	EDUARDO APARECIDO	01/11/2023	31/10/2024	20/01/2025	18/02/2025
43801	CICERA DE FATIMA SURIAN	17/11/2023	16/11/2024	01/01/2025	30/01/2025
44181	FRANCIELE GONCALO ALVES	20/04/2023	19/04/2024	02/01/2025	31/01/2025
44301	IVANILDA FRANCHI	14/05/2023	13/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
44541	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO	10/01/2023	09/01/2024	16/12/2024	14/01/2025
44561	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	03/10/2023	02/10/2024	01/01/2025	30/01/2025
44601	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	22/10/2023	21/10/2024	02/01/2025	31/01/2025
44621	ROBERTO PAULO	24/10/2023	23/10/2024	07/01/2025	05/02/2025
44691	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	12/11/2023	11/11/2024	02/01/2025	31/01/2025
44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	03/12/2023	02/12/2024	06/01/2025	04/02/2025
45041	AMANDA WELTER	01/04/2023	31/03/2024	06/01/2025	04/02/2025
45561	MARCOS ANDRE DA SILVA	20/03/2023	19/03/2024	07/01/2025	05/02/2025
45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	15/05/2023	14/05/2024	06/01/2025	04/02/2025
45801	CAMILA DANIELE VELO RODRIGUES	05/06/2023	04/06/2024	15/01/2025	13/02/2025
45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	01/07/2023	30/06/2024	06/01/2025	04/02/2025
46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	21/12/2023	20/12/2024	06/01/2025	04/02/2025
47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	12/07/2023	11/07/2024	02/01/2025	31/01/2025
47171	JORGE CESAR MARTINS LEBRE	10/09/2023	09/09/2024	02/01/2025	31/01/2025
48111	WELITA HELENA PENTEADO OTA	08/09/2023	07/09/2024	27/01/2025	25/02/2025
48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	05/10/2023	04/10/2024	06/01/2025	04/02/2025
48241	PAULO EDUARDO FERRACINI	19/10/2023	18/10/2024	02/01/2025	31/01/2025
48261	EDSON CARLOS POSSIDONIO	20/10/2023	19/10/2024	07/01/2025	05/02/2025
48291	RAFAEL AUGUSTO TURRISI	17/11/2023	16/11/2024	20/01/2025	18/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2024, erevoçadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1120, DE 11DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	03/06/2023	02/06/2024	13/01/2025	27/01/2025
				05/05/2025	19/05/2025
39991	AGNES ROMAGNOLO	23/06/2023	22/06/2024	16/01/2025	30/01/2025
				22/04/2025	06/05/2025





40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	20/07/2023	19/07/2024	06/01/2025	20/01/2025
				05/05/2025	19/05/2025
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/08/2023	21/08/2024	06/01/2025	20/01/2025
				04/06/2025	18/06/2025
42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	19/12/2023	18/12/2024	20/01/2025	03/02/2025
				16/06/2025	30/06/2025
35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	02/08/2023	01/08/2024	20/01/2025	03/02/2025
				07/07/2025	21/07/2025
43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	03/07/2023	02/07/2024	13/01/2025	27/01/2025
				19/05/2025	02/06/2025
33971	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA	15/02/2023	14/02/2024	21/01/2025	04/02/2025
				11/07/2025	25/07/2025
44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	24/10/2023	23/10/2024	02/01/2025	16/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
41651	DANIELA BERBEL SAWADA	05/08/2023	04/08/2024	06/01/2025	20/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
41791	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	10/08/2023	09/08/2024	06/01/2025	20/01/2025
				04/06/2025	18/06/2025
49291	EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO	12/01/2024	11/01/2025	13/01/2025	27/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
36471	ELI BATISTA FERREIRA	09/08/2023	08/08/2024	06/01/2025	20/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
33501	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	09/01/2024	08/01/2025	13/01/2025	27/01/2025
				05/05/2025	19/05/2025
43511	EVERTON YUKITA	01/09/2023	31/08/2024	13/01/2025	27/01/2025
				08/07/2025	22/07/2025
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	09/09/2023	08/09/2024	14/01/2025	28/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
47181	FERNANDO FERREIRA	01/09/2023	31/08/2024	16/12/2024	30/12/2024
				10/07/2025	24/07/2025
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	10/08/2023	09/08/2024	20/01/2025	03/02/2025
				07/07/2025	21/07/2025
44471	GENIVALDO COLHERI	15/08/2023	14/08/2024	06/01/2025	20/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	13/09/2023	12/09/2024	06/01/2025	20/01/2025
				05/05/2025	19/05/2025
28881	JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA	23/09/2023	22/09/2024	06/01/2025	20/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
35431	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL	25/07/2023	24/07/2024	06/01/2025	20/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
49171	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	01/11/2023	31/10/2024	06/01/2025	20/01/2025
				18/08/2025	01/09/2025
41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	02/08/2023	01/08/2024	06/01/2025	20/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
37981	LAIS GOMES DA SILVA	14/10/2023	13/10/2024	20/01/2025	03/02/2025
				07/07/2025	21/07/2025
33081	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	01/10/2023	30/09/2024	23/12/2024	06/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
37481	LEONARDO CAMARGO MARANGON	11/06/2023	10/06/2024	02/01/2025	16/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
28671	LILIAN MARA GOVEA	13/04/2023	12/04/2024	15/01/2025	29/01/2025



				01/04/2025	15/04/2025
43541	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	02/09/2023	01/09/2024	18/12/2024	01/01/2025
				02/07/2025	16/07/2025
44701	LUIZA GUEDES DI MAURO	19/11/2023	18/11/2024	06/01/2025	20/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	13/07/2023	12/07/2024	02/01/2025	16/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
33551	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	09/01/2024	08/01/2025	20/01/2025	03/02/2025
				01/12/2025	15/12/2025
30821	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	05/03/2023	04/03/2024	08/01/2025	22/01/2025
				22/04/2025	06/05/2025
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	17/11/2023	16/11/2024	06/01/2025	20/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
14711	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	01/06/2023	31/05/2024	06/01/2025	20/01/2025
				22/04/2025	06/05/2025
25431	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	04/07/2023	03/07/2024	20/01/2025	03/02/2025
				05/05/2025	19/05/2025
30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	24/01/2023	23/01/2024	06/01/2025	20/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
40921	SANDRA CRISTINA MENDES	14/03/2023	13/03/2024	06/01/2025	20/01/2025
				05/04/2025	19/04/2025
19731	SONIA REGINA MARTINS	09/10/2023	08/10/2024	20/01/2025	03/02/2025
				21/07/2025	04/08/2025
38191	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	22/10/2023	21/10/2024	01/01/2025	15/01/2025
				02/09/2025	16/09/2025
43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	05/10/2023	04/10/2024	06/01/2025	20/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
27291	THAISA BATINI GRILO	22/04/2023	21/04/2024	30/12/2024	13/01/2025
				03/04/2025	17/04/2025
15681	VALERIA BORGES BREDÁ	03/11/2023	02/11/2024	20/01/2025	03/02/2025
				14/07/2025	28/07/2025
41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	22/08/2023	21/08/2024	20/01/2025	03/02/2025
				04/06/2025	18/06/2025
49261	WESLEY CONSOLIN	07/12/2023	06/12/2024	13/01/2025	27/01/2025
				07/07/2025	21/07/2025
19771	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	07/01/2024	06/01/2025	07/01/2025	21/01/2025
				05/05/2025	19/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 1121, DE 11DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: Concedeférias regulamentares em descanso para servidorocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a autorização de férias solicitada pelo servidor ocupante de cargo efetivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2024**.

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
39541	RAFAEL AKIO DE BARROS	09/04/2024	09/10/2024	10/01/2025	29/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 103, de 07 de outubro de 2024 de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada ANATIELE MARIA BRENDA RODRIGUES, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIA  
Prefeito

### DECRETO Nº. 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 153, de 04 de dezembro de 2024 de convocação do candidato aprovado.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada RUI MARCELO FERREIRA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Serviço Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAVI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 065, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 404/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
LARISSA ETYENE FERREIRA	Tecnólogo em Gestão Pública	025/2025 – Publicação – 14/01/2025	14/01/2025	28/01/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 1574/2025 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de %:
51121	ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	Enfermeiro	02/01/2025	20
51141	THAIS GRAZIELE NUNES ALVES	Agente Comunitário de Saúde	06/01/2025	20
51171	MARCIA APARECIDA DIAS	Técnico em Saúde Bucal	13/01/2025	20
51181	MARIANA MIYUKI KAGUEIAMA JANONI	Nutricionista	13/01/2025	20
51191	ALCIDEIA DE OLIVEIRA FERRO PRIMO	Tecnólogo Em Gestão Pública	13/01/2025	20
51231	DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAUJO	Técnico em Saúde Bucal	20/01/2025	20
51261	THATIANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	16/01/2025	20

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído ao servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a mudança de lotação conforme Protocolo nº 873/25.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR com data retroativa ao dia 24 de janeiro de 2025, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 223, de 04 de abril de 2022, ao servidor PAULO CESAR PINHEIRO, matrícula 47611, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 108. DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Concede ao servidor Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido por meio do Protocolo nº 730/2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** CONCEDER ao servidor LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula 51251, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo Em Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, a partir do dia 25 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



## PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 579/2025 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de 40(quarenta) horas para 36 (trinta e seis) horassemanais, da jornada laborativa da servidora IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI, matrícula 26201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Cozinheiro, **a partir do dia 27 de janeiro de 2025**, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **26 de janeiro de 2026**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## SAMAE

## PORTARIA Nº 012/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designado, interinamente, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, o servidor Adilson Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 1471, para a função de Coordenador de Eletromecânica, em substituição ao servidor Messias Alencar de Godoy, em razão de suas férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 001/2025

Dispensa de Licitação nº. 001/2025-CMI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 001/2025 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90001/2025-CMI, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, à empresa vencedora com o menor preço global Expert Comércio e Consultoria Ltda., inscrita sob o CNPJ nº. 24.360.351/0001-71, situada à Rua Reginaldo Matias Pereira, S/N, Quadra B, Lote 10 A, Sala 2, Presidente Roosevelt, CEP: 76.630-000, no Município de Itaberaí, Estado de Goiás, no valor total de R\$ 549,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais) para Fornecimento e/ou Renovação de Certificados Digitais para o bom andamento das atribuições administrativas da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 30 de janeiro de 2025.

**RAFAEL EIK FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 001/2025

Dispensa de Licitação nº.: 001/2025-CMI



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referente:** Processo Administrativo nº. 001/2025 – Dispensa Eletrônica nº. 90001/2025-CMI.

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** Expert Comércio e Consultoria Ltda., inscrita sob o CNPJ nº. 24.360.351/0001-71, situada à Rua Reginaldo Matias Pereira, S/N, Quadra B, Lote 10 A, Sala 2, Presidente Roosevelt, CEP: 76.630-000, no Município de Itaberai, Estado de Goiás.

**Objeto:** Aquisição e/ou Renovação de Certificados Digitais para o bom andamento das atribuições administrativas da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Valor total:** R\$ 549,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

**Prazo:** Entrega Imediata.

**Dotação orçamentária:**

**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA:**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 30 de janeiro de 2025.

**RAFAEL EIK FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	339.910,65	341.452,21	352.216,41	379.568,68	371.139,96	348.914,04	371.883,18	365.398,27	386.384,77	361.885,64	595.319,15	454.678,53	4.668.751,49	0,00
Pessoal Ativo	339.910,65	341.452,21	352.216,41	379.568,68	371.139,96	348.914,04	371.883,18	365.398,27	386.384,77	361.885,64	595.319,15	454.678,53	4.668.751,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	287.828,56	290.209,39	299.274,82	324.212,57	317.793,87	295.961,96	317.971,87	312.504,88	331.609,43	307.846,10	507.584,65	400.228,81	3.993.026,83	0,00
Obrigações Patronais	52.082,09	51.242,82	52.941,59	55.356,11	53.346,09	52.952,08	53.911,31	52.893,47	54.775,34	54.039,54	87.734,50	54.449,72	675.724,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parreira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	339.910,65	341.452,21	352.216,41	379.568,68	371.139,96	348.914,04	371.883,18	365.398,27	386.384,77	361.885,64	595.319,15	454.678,53	4.668.751,49	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	355.289.372,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.900.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	200.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.532.764,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	348.656.608,19	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)</b>	<b>4.668.751,49</b>	<b>1,34</b>
LIMITE MÁXIMO (XD) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.919.396,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.873.426,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.827.456,84	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/jan/2025 às 15h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSURCENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2025 às 15h e 32m.



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	348.656.608,19	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.668.751,49	1,34
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	20.919.396,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	19.873.426,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	18.827.456,84	5,40
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	422.867.246,63	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.525.661,88	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	56.382.299,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	24.667.256,05	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA, emitido em 30/jan/2025 as 15h e 33m.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)